ANNO XLV. NUMERO 106. QUARTA FEIRA 12 DE MAIO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape ; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Francino Tavares da Costa, em Alagôas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 8 DE MAIO DE 1869.

Engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa. — Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Basilio Rodrigues da Cruz.—Passe portaria.

Cosme Damião Diniz.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Carlos José de Sena.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Xavier Cavalcanti Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco de Miranda Leal Seve.—Passe portaria.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio.—Expeça-se ordem para ser apresentada a força do estylo.

José da Silva Lovo Junior.—Conceda-se.

José Ignacio Avilla.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Luiz de Souza.—Encaminhe-se.

João de Souza Rangel Filho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Vigario Jeronymo José Pacheco de Albuquerque Maranhão.—Indeferido a vista das informações.

João Amancio Bruno.—Indeferido por não existir o lugar que pede.

Capitão Joaquim Francisco Lavra.—Passe portaria.

Luiz Cyriaco da Silva.—Dê-se não havendo inconveniente.

Maria Feliciana da Conceição.—Assignado o requerimento volte requerendo.

Maria Joaquina de Jesus.—Prove a supplicante o que allega.

Rosa Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Thereza de Jesus Pedrosa.—Apresente a supplicante o menor ao Sr. inspector do arsenal de marinha para ser inspeccionado.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de maio de 1869.

N. 701.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

Á ordem do subdelegado de S. José, Romão José dos Santos, por embriaguez ; e Cleto, escravo de Aprigio José da Silva, a requerimento deste.

Á ordem do da Magdalena, Manoel Pedro da Silva, por furto de cavallos ; e Bento Beltrão Velloso, por ser criminoso no Brejo da Madre de Deus.

As seis horas da manhã do dia 19 de abril ultimo, na fazenda Tapera do termo de Floresta, Cypriano José do Nascimento e seu irmão José Francisco do Nascimento Caboclo, assassinaram com dous tiros á Vicente Pereira de Barros, e tratando logo de evadir-se, sendo que, na diligencia feita pelo respectivo juiz municipal e pelo subdelegado do primeiro districto para realisação da captura de taes criminosos, foi preso Joaquim Clemente de Souza, que em novembro do anno passado assassinou ao infeliz Aniceto de tal.

No dia 11 do referido mez, no lugar denominado Rivada do districto do termo de Bonito, Manoel Lopes assassinou com uma facada a Cordolino de tal, tendo sido preso dias depois para ser processado nos termos da lei.

No dia 25 do mesmo mez, no lugar Gruta do Mel do districto de Bezerros daquelle termo, Manoel Caboclo assassinou com tres facadas ao escravo Joaquim, e se evadio immediatamente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia, *Francisco d'Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO LEÃO.

(Conclusão.)

OS SRS. AMARAL E MELLO E GASPAR DRUMMOND fazem ligeiras considerações.

Encerrada a discussão é o requerimento approvado.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer á consideração desta assembléa uma indicação no intuito de procurar satisfação para uma das maiores necessidades desta provincia : refiro-me ao melhoramento do porto desta capital.

Está no conhecimento de todos os meus nobres collegas que esta cidade, pela sua posição geographica, acha-se destinada a ser n'um futuro mais ou menos remoto, uma das primeiras cidades commerciaes da America Meridional (apoiados) ; está tambem no conhecimento de toda esta assembléa que para este grande resultado a primeira condição é o melhoramento do porto.

O Sr. E. Coutinho :—Necessidade urgentissima.

O Sr. Soares Brandão :—A este respeito já alguns trabalhos hão sido feitos, mais de uma proposta tem sido apresentada ao governo, mas tudo até hoje tem-se ficado em estudos ácerca desta importantissima questão.

O corpo commercial desta cidade já tem representado ao governo geral ácerca do assumpto ; entretanto, até hoje este grande melhoramento tem ficado adiado, e a casa comprehende o quanto elle é importante, o quanto elle é urgente.

Avista disto, resolvi-me a apresentar á consideração desta assembléa a seguinte indicação (lê) :

« Indico que esta assembléa represente aos poderes geraes sobre a necessidade e conveniencia de relevar a effeito, quanto antes, o melhoramento do porto desta cidade.—*Soares Brandão.* »

Vejamos se com mais esta representação por parte da assembléa provincial se resolverá alguma cousa sobre os estudos feitos, e se mais proximamente nós teremos a satisfação de vêr iniciados os trabalhos do melhoramento do porto desta capital.

Me parece que a casa toda será concorde na conveniencia e na necessidade de ser approvada esta indicação, porque é o meio que temos ao nosso alcance sobre o objecto. A despeza a fazer-se com essa obra, além de ser geral por sua natureza, é tão consideravel, em relação ás rendas provinciaes, que não será possivel que esta provincia a tome a si. Se a nós compete, como representantes desta provincia, fazer alguma cousa, com relação ao assumpto de que me tenho occupado, de que modo o podemos fazer ? Parece que o unico caminho a seguir é este : é dirigirmo-nos aos poderes geraes, unirmos a nossa voz ás representações do commercio desta provincia, pedindo-lhe quanto antes a satisfação desta momentosa necessidade. (Muito bem.)

Vai á mesa, apoia-se e é remettida, na fórma do regimento, á commissão de obras publicas, a seguinte indicação :

« Indico que esta assembléa represente aos poderes geraes a necessidade e conveniencia de se levar a effeito, quanto antes, o melhoramento do porto desta cidade.—*Soares Brandão.* »

O SR. ANDRÉ CAVALCANTI :—Sr. presidente, offereci hontem um requerimento á consideração da casa, de accordo com o meu nobre collega deputado pelo terceiro districto, que tambem tenho a honra de representar, pedindo de ser nomeada uma commissão d'entre os membros desta assembléa para ir visitar os estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, conhecer do estado d'elles, e propor ao mesmo tempo medidas concernentes ao melhoramento de seu estado financeiro. Succedendo que V. Exc. nos tivesse nomeado, e assim ao nobre deputado pelo primeiro circulo para tal commissão, corre-me o dever de fazer poucas e ligeiras considerações neste sentido, por assim julgar necessario. E' sabido que as irmãas da caridade estão disseminadas, já pela casa dos expostos, hospital Pedro II, e recolhimento das orphãas em Olinda, e que nós os autores do requerimento manifestamo-nos em favor d'ellas quando aqui foi apresentado, e discutido o projecto n. 5, que as inhibe de alli continuarem a prestar seus serviços : ora, parece que aquelles que combatem o projecto e julgam as irmãas de S. Vicente de Paula as mais aptas para se encarregarem dos estabelecimentos de caridade, pelas provas inequivocas que teem dado dentro e fóra do imperio, sempre com admiração de todos, que vêem nellas, não uma corporação de mulheres de vistas interesseiras, e sim uma corporação de senhoras bemfazejas, dedicadas noite e dia a pôrem em pratica actos de verdadeira caridade, não são os mais competentes para emittir, ou relatar aquillo que já anteriormente fizeram sentir á casa, não terem a menor duvida.

Assim, pois, Sr. presidente, devendo ser por nós trazido ao conhecimento desta assembléa, e com toda a imparcialidade o que houver de bom e máo naquelles estabelecimentos, para que no ultimo caso sejam tomadas as verdadeiras medidas que o caso urge, e um dia venham elles attingir o fim de sua instituição, peço á V. Exc. de augmentar a commissão com mais dous Srs. deputados, e isto uma vez feito, trataremos com toda circumspecção de investigar tudo quanto fôr necessario e a bem daquelles estabelecimentos, satisfazendo-se por esta fórma o que está consignado no requerimento.

O Sr. E. Coutinho :—Nisso não se póde descobrir senão desejo de conhecer a verdade.

O Sr. André Cavalcanti :—E' debaixo deste ponto de vista que proponho o augmento da commissão, pois succedendo podermos continuar a pensar a respeito de irmãas de caridade pelo mesmo modo, queremos ter com nosco um maior numero de collegas que nos fallem a verdade, e não possamos assim ser facilmente atacados como parciaes, quando não neste recinto, fóra d'elle.

O Sr. Amaral e Mello :—Não acho a razão procedente.

O Sr. Silva Ramos :—Ha toda razão. Os nobres deputados já fallaram, já de antemão teem feito elogios á essa gente, por isso parece que devem antes manter a opinião que manifestaram, do que reforma-la.

O Sr. Amaral e Mello :—E' questão vencida.

O Sr. André Cavalcanti :—O fim do meu pedido é justo, toda a casa, com pequenas excepções, encherga perfeitamente o que pretendo evitar ; cada um de nós está em seu direito procurando cooperar, tanto quanto lhe fôr possivel, para que os seus actos corram livremente, desembaraçados de embargos, principalmente não havendo motivo para elles.

Um Sr. Deputado :—A commissão está muito bem composta por qualquer lado que se a encare.

O Sr. André Cavalcanti :—Isto diz o nobre deputado, e pela minha parte dou-lhe os meus agradecimentos ; mas mesmo assim, permitta que insista no meu pedido.

Tenho concluido.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que se augmente, com mais dous membros desta casa, a commissão que fôra hontem nomeada para investigar os negocios dos estabelecimentos de caridade.

« S. R.—*André Cavalcanti.* »

Posto a votos o requerimento é approvado. »

O Sr. André Cavalcanti (pela ordem) :—Proponho que a nomeação dos dous membros por mim pedida seja feita por V. Exc.

Consultada a casa decide no sentido do requerimento.

O Sr. Presidente designa para fazerem parte parte da commissão os Srs. Gonçalves da Silva e Pina.

O SR. M. AMORIM justifica o requerimento, que é apoiado e approvado, sem discussão :

« Requeiro que ao presidente da provincia se peça as seguintes informações : 1ª Quaes os autores do assassinato do infeliz João Domingues, que teve lugar em dias do principio deste anno, no districto do Verde, da comarca do Bonito ; 2ª Qual a causa desse assassinato ; 3ª Quaes as providencias que se tem dado sobre a punição desse facto.—S. R.—*M. Amorim.* »

O SR. M. AMORIM (pela ordem) pede a nomeação de um membro para completar a commissão de orçamento municipal, visto não se achar presente o Sr. Gitiranna.

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 7 deste anno, approvando alguns creditos supplementares ás verbas do orçamento vigente autorisado pelo presidente da provincia.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

« Art. additivo ao projecto n. 7. Fica aberto ao orçamento vigente, um credito supplementar, na importancia de 13:744$823 para occorrer ás despezas autorisadas pelas verbas constants dos paragraphos seguintes :

« § 1º Expediente do secretario do governo	434$750
« § 2º Idem da directoria da instrucção publica	179$000
« § 3º Idem do gymnasio	180$000
« § 4º Mensalidade alumnos pobres	993$000
« § 5º Professores da escola normal	4:904$700
« § 6º Expediente da mesma e compra de instrumento	697$000
« § 7º Aluguel da casa para a dita escola	400$000
« § 8º Expediente da repartição das obras publicas	426$577
« § 9º Condução de presos	115$180
« § 10 Despezas judiciaes	1:500$000
« § 11 Expediente da thesouraria	629$620
« § 12 Dito do consulado	705$000
« § 13 Jubilados	1:452$300
« § 14 Aposentados	878$696
« § 15 Publicações e impressões	550$000

« S. R.—*Ayres Gama.—Lopes Machado.* »

Encerrada a discussão é o projecto approvado, e bem assim a emenda.

1ª discussão do projecto n. 11 deste anno :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia, autorisado a mandar admittir no gymnasio provincial, a José Libanio do Rego Barros, como pensionista da provincia.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, [illegible] de abril de 1869.—*C. Peregrino.—André Cavalcanti.—Demosthenes Lobo.* »

Encerrada a discussão, é o projecto approvado.

3ª discussão do projecto n. 8 do anno passado, que autorisa a camara municipal de Barreiros, a rescindir o contrato feito com Antonio Domingues de Souza para a passagem do rio Jacuipe.—É approvado.

2ª discussão do projecto n. 4 deste anno, que approva o regulamento expedido pelo presidente da provincia para a escola normal.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

« No art. 7, substitua-se a palavra—actual—pelas seguintes :—do regedor do gymnasio.—S. R.—*Ayres Gama.* »

O SR. AYRES GAMA justifica a sua emenda.

Encerrada a discussão, é projecto approvado com a emenda, e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ayres Gama.

1ª discussão do projecto n. 61 de 1865, determinando que os lugares da secretaria da assembléa só sejam creados precedendo projecto de lei da iniciativa da commissão de policia.—É rejeitado.

1ª discussão do projecto n. 2 deste anno :

« Art. 1.º Fica estabelecido no raio do sul ultimamente construido no hospital Pedro II, o asylo de mendicidade, cujo patrimonio constará do producto da subscripção que, para sua fundação, promoveu a Associação Commercial Beneficente.

« Art. 2.º Fica o mesmo asylo sob a administração da Santa Casa de Misericordia da capital, segundo o § 3º do art. 2º do compromisso approvado pelo art. 5º da lei n. 531. O producto arrecadado e que se fôr arrecadando do imposto addicional, creado pela lei provincial n. 777 de 11 de julho de 1867, para creação e manutenção do asylo, será entregue no fim de cada exercicio á junta administrativa da Santa Casa, para ter a applicação que lhe destinou a mesma lei.

« Art. 4.º Ao asylo de mendicidade serão recolhidos todos os mendigos que, por seu estado de impossibilidade physica para qualquer serviço ou profissão, estiverem no caso de viverem da caridade publica.

« Art. 5.º Fica a junta administrativa da Santa Casa autorisada a conceder ao medico do hospital de caridade, a gratificação de 500$ annuaes pelos serviços ou soccorros que tiver de prestar os mendigos recolhidos no dito asylo.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial, 17 de abril de 1869.—S. R.—*Ayres Gama.—José de Vasconcellos.* »

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Amaral e Mello, Epaminondas de Barros, G. Drummond, Mergulhão, Felisbino, Samuel Pontual, Gonçalves da Silva, E. Pina, F. Tavora, Miguel Amorim, Lopes Machado, Cicero, André Cavalcanti, Bacellar, Emygdio Marques, Tiburtino Nogueira, Ayres Gama, Augusto Leão, Amynthas, Arminio Tavares, Soares Brandão, Hisbello, Ermiro Coutinho e Silva Ramos.

Abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição de José Martiniano de Souza, professor publico de Tracunhaem, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde.—Á commissão de petições.

Outra de Caetano Bessone de Assis Campos, escrivão da subdelegacia de Pão d'Alho, pedindo o pagamento do que lhe deve a camara municipal daquelle termo. — A commissão de orçamento municipal.

Outra da associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes desta cidade, pedindo o pagamento da quota votada no orçamento de 1867 a 1868, que cahio em exercicio findo.—Á commissão de orçamento provincial.

Outra de diversos proprietarios de fundições de metaes desta cidade, pedindo a determinação de um imposto de exportação sobre os metaes que tenham de sahir da provincia.—Á commissão de orçamento provincial.

Outra de João José Rodrigues, professor publico da freguezia de Santo Antonio desta cidade, pedindo que se lhe faça extensivo o que dispõe o art. 56 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.—Á commissão de legislação.

Outra do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor do Gymnasio Pernambucano, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde.—Á commissão de petições.

Outra de Francisco de Pinho Borges, pedindo a rescisão do contrato da arrematação para reparos da ponte sobre o rio Jaboatão e restituição da multa que lhe foi imposta.—Á commissão de petições.

Outra do vigario Camillo de Mendonça Furtado, pedindo que se mude o nome da povoação—Maria Farinha—para o de Nova Cruz.—Á commissão de estatistica.

Leem-se e são approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de petições, examinando a petição de Francisco Libanio Colás e Manoel De-Geovani, é de parecer que nada se resolva, pois que, pelo regulamento do theatro e pelos contratos com os actuaes emprezarios, os supplicantes devem dirigir-se ao presidente da provincia e a esses emprezarios.

« Sala das commissões, 30 de abril de 1869.—*Cicero Peregrino.—André Cavalcanti.* »

« A commissão de obras publicas á quem foi presente a indicação, apresentada pelo Sr. deputado Soares Brandão, afim de representar esta assembléa aos poderes geraes, sobre a necessidade de se levar a effeito, quanto antes, o melhoramento do porto desta cidade ; considerando que a representação pedida, se acha dentro das attribuições desta assembléa, e que se refere á uma necessidade de primeira ordem e de tal importancia, que não ha quem a ignore, sendo até já reclamada pelo corpo commercial dessa mesma cidade, como medida de grande utilidade para o commercio, que com ella necessariamente facilitaria as suas transações ; é de parecer que seja approvada dita indicação, para ser encaminhada aos poderes competentes.

« Sala das commissões, 30 de abril de 1869.—*Gonçalves da Silva.—Epaminondas Barros.* »

São lidos e mandados imprimir os seguintes projectos :

« Art. 1.º O presidente da provincia mandará construir um pequeno cemiterio junto ao que existe nesta cidade, para alli serem inhumados os cadaveres das pessôas que não devam ter sepultura ecclesiastica, podendo despender nas respectivas obras a quantia de 1:430$.

« Art. 2.º O novo cemiterio será construido no angulo A. C. do cemiterio publico, e em pequeno terrenó pertencente a camara municipal.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 30 de abril de 1869.—*Epaminondas.—Gonçalves da Silva.* »

« Art. 1.º Fica supprimido o lugar de 2º tabellião do termo de Cabrobó.

« Art. 2.º Ficam reunidos e annexados ao lugar de 1º tabellião os officios de escrivão, de orphãos, capellas e residuos do mesmo termo.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 30 de abril de 1869.—Tolentino Nogueira.—Bacellar. »

« Art. 1.º Fica creado mais um lugar de escrivão na relação de Pernambuco.

« Art. 2.º Provido que seja o lugar serão distribuidos os feitos pendentes nos dous actuaes cartorios, na devida proporção para que os senhores fiquem igualmente aquinhoados.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa, 30 de abril de 1869.—*Tolentino Nogueira.* »

« Art. unico. Fica revogado o § 26 do art. 43 da lei n. 852 de 5 de junho de 1868.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 30 de abril de 1869.—*Soares Brandão.—Ayres Gama.—Maximiano Machado.* »

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com os seus vencimentos ao escrevente da repartição das obras publicas Joaquim Francisco de Barros Barreto, para tratar de sua saúde dentro ou fóra da provincia.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 30 de abril de 1869.—*André Cavalcanti.—C. Peregrino.* »

O SR. FELISBINO :—Sr. presidente, peço licença a V. Exc. e á casa para me consentirem lêr uma petição de queixa, que vou apresentar contra o actual chefe de policia desta provincia:

« Usando do direito que á todo cidadão concede o codigo do processo criminal, no art. 74 § 2º, e cumprindo o dever de, como representante da provincia, velar na guarda das leis do paiz, trago ao conhecimento da assembléa provincial de Pernambuco, os crimes commettidos pelo actual chefe de policia da provincia Dr. Francisco de Farias Lemos, nos factos que passo á expôr, afim de que esta assembléa, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional no art. 11 § 7º, proceda como fôr de justiça.

« Na noite de 19 de novembro do anno proximo findo, no engenho Pracinha do termo de Barreiros, foi atrozmente espancado, ou intencionalmente assassinado Manoel Candido de Miranda, por ordem de Francisco Alexandre Dutra, que julgou o assassinato o meio unico de evitar o casamento do offendido com uma sua filha, que havia raptado, comparecendo ao lugar do crime, primeiramente o subdelegado do districto, logo depois o juiz municipal, e por ultimo o delegado do termo, procedeu o primeiro o corpo de delicto. Passados oito dias, constando ao juiz de direito da comarca, que nenhum procedimento havia da parte das autoridades policiaes, contra os autores do facto, correndo de plano que o delegado e o subdelegado se manifestavam publicamente protectores dos criminosos, ordenou ao juiz municipal que instaurasse o respectivo processo ; e em observancia a essa ordem, no dia 28 baixou o juiz municipal a portaria inicial ao respectivo escrivão, que em seu cumprimento passou mandado de notificação de testemunhas, o qual foi logo cumprido por um dos officiaes do juizo. Tendo noticia do occorrido o delegado de policia, cuja protecção ao criminoso, era já conhecida, no dia 30 baixou tambem uma portaria, a qual devolveu o escrivão com a seguinte duvida :

« Tenho duvida em cumprir a presente portaria, visto já ter cumprido outra de igual theor do juiz municipal; ordenou-lhe o delegado, por despacho, que, sem embargo da duvida, cumprisse a sua portaria, (tudo isto consta dos autos) : e logo o mesmo delegado officia ao juiz municipal intimando-lhe para que se abstivesse de proceder, visto caber-lhe preferencia em face do art. 246 do regimento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 ; ao que respondeu o juiz municipal que sua jurisdicção estava preventa, visto ter principiado o processo em primeiro lugar, o que se verificava das datas e cumprimento das portarias iniciaes, caso que não está comprehendido na hypothese do art. 246 citado, que trata do começo simultaneo por duas ou mais autoridades.

« Cada uma das autoridades julgou-se com direito de proseguir no processo. Estava estabelecido o conflicto de jurisdicção, cuja decisão compete ao tribunal da relação, na conformidade do art. 9º § 9º do regulamento de 3 de janeiro 1833. Nenhum inconveniente resultava a justiça publica, na continuação dos dous processos porque só vigoraria aquelle que, segundo a decisão do conflicto pelo poder competente, foi instaurado pela autoridade, cuja competencia fosse reconhecida. Entretanto o delegado dirige ao Dr. chefe de policia o officio sob n. 1, e este sem ouvir ao juiz municipal, esquecido da doutrina do aviso de 30 de abril de 1851, que prohibe dar instrucções em casos occurrentes e sugeitos a julgamento, só tendo em vista que era necessario estar Dutra e seus cumplices livres de pena e culpa, no dia da eleição que se approximava, afim de a ella concorrerem e serem eleitores, usurpando attribuições da relação do districto ; decide o conflicto de jurisdicção por meio do officio sob n. 2, e, ainda não julgando segura a causa de seus protegidos, pede, pelos officios sob ns. 3 e 4, ao presidente da provincia, que determine a incompatibilidade do juiz municipal supplente, no processo, *por ser pai do juiz de direito* interino : o que deu lugar ao officio da presidencia sob n. A.

« Por semelhante procedimento o Dr. Francisco de Farias Lemos, actual chefe de policia desta provincia, excedeu os limites das funcções de seu emprego, e, ipso facto, incorreu nas penas do art. 139 do codigo criminal.

« Não pára ainda ahi o seu procedimento criminoso. Posto á margem o juiz municipal, instaurou o delegado o processo, e resultando de seu ventre, a despeito do emprego dos meios os mais immoraes, prova sufficiente para a pronuncia dos réos, não obstante o corpo de delicto declarar que os ferimentos causaram grande encommodo de saúde ; o que não foi negado pelo exame de sanidade, illegitimamente procedido, apezar de, o mesmo exame de sanidade declarar que dos ferimentos resultou deformidade, (mutilação de uma orelha) contra a terminante disposição do art. 37 § 1º; combinado com o 141 do codigo do processo criminal ; proferio a seguinte sentença :

« Vistos os autos etc., julgo nullo o presente processo, por quanto, em face do auto de sanidade a fls. 24, se reconhece ser particular o crime de que trata, pelo que se torna este juizo incompetente para proceder ex-officio, e por isso perempta a acção na forma da lei. Pague a municipalidade ás custas, em que a condemno. O escrivão passe mandado de soltura em favor do preto Francisco, se por al não estiver preso. Delegacia, 2 de janeiro de 1869.—O delegado de policia Antonio da Rocha de Hollanda Cavalcante. Vê-se que esse despacho ou sentença não manda o escrivão fazer os autos conclusos ao juiz municipal para sustenta-la ou revoga-la ; e temendo o delegado que o escrivão o fizesse em cumprimento de seu regimento, devolve os autos, não para o escrivão do juizo municipal, que até esse dia servio perante a delegacia, mas para o cartorio do escrivão de paz, onde deviam ficar sepultados ; irregularidade esta que se procurou coonestar com os officios sob ns. 5 e 6.

« Do exposto se vê, que o delegado de policia de Barreiros, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, prevaricou, julgando contra a litteral disposição do art. 37 § 1º do codigo do processo, por contemplação aos criminosos (codigo criminal, art. 129 § 1º) ; e que o chefe de policia Dr. Francisco de Farias Lemos, prevaricou tambem, tolerando pelo mesmo motivo o crime official do seu subordinado (artigo citado § 4º) : nem lhe póde servir de defesa o que allega em sua informação junta, de não ter conhecimento do modo porque terminou o processo, e que ao juiz de direito da comarca cumpria velar no cumprimento da lei; porque além de ser sabido que teve pleno conhecimento do facto por informações particulares, diversos jornaes o referiram, como o *Diario de Pernambuco*, o *Jornal do Recife*, e especialmente o *Liberal* de 20 de março findo : e o chefe de policia de uma provincia deve lêr os jornaes que se publicam, ao menos na sua capital. Quanto ao segundo ponto de defeza a obrigação do juiz de direito, de velar no cumprimento da lei em sua comarca, que por via de regra só tem lugar em correção, occasião em que conhece das irregularidades dos processos, não retira dos chefes de policia o dever, que expressamente lhe impõe o art. 4º § 10 da lei de 3 de dezembro de 1841.

« Os factos descriptos, praticados pelo chefe de policia, acham-se qualificados, um no art. 129 § 4º do codigo criminal, cujas penas são : perda do emprego nos gráos maximo e medio, e suspensão no minimo ; e o outro no art. 139 do mesmo codigo, cuja pena é : suspensão do emprego, requisitos exigidos pelo art. 5º da lei interpretativa de 12 de maio de 1840, para que haja competencia de proceder a assembléa provincial, como tribunal de justiça.

« Os chefes de policia são magistrados, e como taes comprehendidos nas disposições do acto addicional, como pareceu a secção de justiça do conselho de estado, em 7 de outubro de 1845, composta dos conselheiros Honorio Hermeto Carneiro Leão, Caetano Maria Lopes Gama e bispo Anemuria : espero, portanto que esta assembléa, exercendo uma de suas mais importantes attribuições, receba a presente com os documentos, que a instruem, e, ouvindo ao Dr. Francisco de Farias Lemos, na forma da legislação citada, pronuncie a sua decisão com a energia, imparcialidade e justiça que costuma, e o bem da provincia exige, punindo um delinquente de alta cathegoria, para sua emenda e exemplo de seus subordinados.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 30 de abril de 1869.—*Felisbino de Mendonça Vasconcellos.* »

O SR. PRESIDENTE : — Vai ser submettida a queixa á commissão de justiça, civil e criminal.

O Sr. Felisbino (pela ordem) ; — Sendo eu um dos membros da commissão de justiça, civil e criminal, estou incompatibilisado para poder dar parecer sobre este negocio ; por isso peço a V. Exc. se digne nomear outro membro para me substituir.

O Sr. Presidente : Nomeio o Sr. Gaspar Drummond.

(Continuar-se-ha.)

PARECER DAS COMMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E PODERES E JUSTIÇA CIVIL E CRIMINAL, SOBRE A DENUNCIA DADA PELO DEPUTADO FELISBINO DE MENDONÇA E VASCONCELLOS, CONTRA O ACTUAL CHEFE DE POLICIA DA PROVINCIA, DR. FRANCISCO DE FARIAS LEMOS.

« As commissões reunidas, de constituição e poderes, e de justiça civel e criminal, encarregada de examinar a queixa e mais documentos annexos apresentada perante esta assembléa pelo deputado o Sr. Dr. Felisbino, contra o actual chefe de policia o Dr. Francisco de Farias Lemos, attendendo que em vista do art. 11 § 7º do acto addicional não póde ser contestada a competencia desta assembléa para tomar conhecimento de queixas perante ella apresentadas contra magistrados ; attendendo que os motivos da queixa que foi dada na conformidade do art. 203 do regimento do 1º de abril de 1835 são valiosos e attendiveis ; é de parecer que esta assembléa se constitua desde já em sessão secreta na forma do art. 205 do citado regimento do 1º de abril de 1835, afim de que ouvindo as razões de convicção das commissões reunidas, decida se deve ou não continuar o processo contra o actual chefe de policia da provincia, na conformidade do que prescreve o citado regimento do 1º de abril de 1835, que regula a materia, e deve ser observado.

« Sala das commissões, 5 de maio de 1869.—*Carvalho Moura.—J. Alves Mergulhão.—Cicero Peregrino.—G. Drummond*, vencido com voto em separado. »

Voto em separado.

« Não concordando com os meus nobres collegas das commissões de justiça criminal e constituição e poderes, sobre a deliberação que deve esta assembléa tomar a respeito da denuncia dada pelo deputado Felisbino de M. e Vasconcellos, contra o actual chefe de policia da provincia Dr. Francisco de Farias Lemos ; offereço o meu humilde parecer em separado.

« Do exame procedido sobre a denuncia apresentada pelo deputado Felisbino de M. e Vasconcellos, se conhece que elle attribue ao Dr. chefe de policia, os seguintes factos :

« 1.º Ter decidido um conflicto havido no termo de Barreiros, entre o respectivo delegado e o Dr. juiz municipal, sobre quem devêra continuar nos termos da formação da culpa iniciada por ambos aquelles funccionarios, contra Francisco Alexandre Dutra e outros autores e complices do espancamento de Manoel Candido de Miranda, decisão dada pelo já dito chefe de policia, com manifesta violação das attribuições do superior tribunal da relação, com esquecimento do que dispõe o aviso de 30 de abril de 1851, e só com o fim de proteger a Dutra e seus complices, livra-los da acção penal, afim de que podesse assim tomar parte nas eleições havidas nesta provincia em 30 de janeiro do corrente anno.

« 2.º Não ter o denunciado procedido criminalmente contra o delegado de Barreiros Antonio da Rocha Wanderley ; 1º por não ter no referido processo de Francisco Alexandre Dutra, postergado os principios de direito e de legislação, para favorecer á esse criminoso e seus complices ; 2.º por ter julgado nullo o mesmo processo pretextando não ter Manoel Candido de Miranda ficado inhabilitado do serviço por mais de trinta dias em virtude das offensas physicas que recebêra, sem attender que além desta circumstancia existia provado no corpo de delicto o grave incommodo de saúde, e ter Miranda soffrido a mutilação em uma orelha, circumstancias estas que tornavam firmada a competencia do já dito delegado para o procedimento criminal pela inaffiançabilidade do delicto (art. 74 § 1º do codigo do processo criminal art. 262 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e 205 do codigo penal) ; e 3º finalmente por não ter o referido delegado ordenado que o summario por elle instaurado, fosse remettido ao juiz municipal, para confirmar ou revogar o seu despacho.

« E por tudo isto concluio o mesmo deputado achar-se o chefe de policia Dr. Francisco de Farias Lemos, incurso nos arts. 134 e 129 § 4º do codigo penal, cujas penas pedio que lhe fossem impostas.

« Deixando de parte a materia da denuncia, aliás de nenhuma procedencia, 1º porque o parecer do Dr. chefe de policia dado ao delegado de Barreiros está de accordo com o que dispõe o art. 246 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e foi dado unicamente sobre a preferencia que tinha aquella autoridade para continuar nos termos ulteriores da formação da culpa ; e não sobre a apreciação das provas do crime e decisão final do respectivo summario, parecer que lhe era permittido dar ex vi do art. 4º § 11 da lei de 3 de dezembro de 1841, accrescendo ainda que este parecer não inhibia o juiz municipal de continuar nos termos do processo por elle instaurado, competindo afinal a decisão deste incidente a autoridade superior, quando qualquer dos processos chegasse ao seu conhecimento por via do recurso ou de qualquer outro modo (art. 354 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842) ; 2º porque admittindo ainda como verdade a existencia dos factos attribuidos pelo deputado Felisbino de M. e Vasconcellos, ao delegado Antonio da Rocha Wanderley, o chefe de policia podia ignora-los, visto residir mais de vinte leguas distante do lugar onde elles se praticavam, tanto mais quando alli existia um juiz de direito, a quem corria a obrigação de promover a punição dessa autoridade refractaria, não só em correição, como diz o deputado denunciante, mas tambem por meio de queixa do offendido, denuncia do promotor publico, ou qualquer do povo, e finalmente ex-officio por ser de sua competencia incontestavel (arts. 72 e 74 § 2º do codigo do processo criminal, art. 25 § 1º da lei de 3 de dezembro de 1841, art. 396 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842) : entendo que esta assembléa nem pode aceitar a denuncia, nem tem competencia para julgar o denunciado, como passo á expor :

« O art. 11 § 7º do acto addicional, assim se expressa :

« Compete ás assembléas provinciaes :

« Decretar a suspensão e ainda mesmo a demissão do magistrado contra quem houver queixa de responsabilidade, sendo este ouvido, e dando-se-lhe lugar a defeza. »

« Vê-se desta disposição a necessidade das seguintes condições, para que a assembléa provincial tenha a competencia para proceder contra os magistrados :

« 1.º Que haja uma queixa.

« 2.º Que seja por crime de responsabilidade.

« 3.º Que somente tenha por pena o delicto attribuido ao magistrado suspensão ou demissão.

« 4.º Que seja magistrado aquelle sobre quem tiver de versar a acção da assembléa provincial.

« Destes quesitos não se encontram dous, o 1º e 4º, na presente questão.

« Não existe o 1º, isto é, queixa, porque o deputado Felisbino é o proprio a reconhecer que denunciou e não queixou se, autorisando o seu procedimento no art. 74 § 2º do codigo do processo criminal. Não existe ainda o 4º, porque a queixa compete ao offendido, seu pai ou mãi, tutor e curador, sendo menor, senhor ou conjuge (art. 72 do referido codigo, ou ao promotor, e a qualquer do povo, havendo miserabilidade do offendido, art. 73 do mesmo codigo) ; e o deputado Felisbino, nem é o offendido, nem se acha com este ligado em nenhuma das condições estatuidas no precitado artigo, e nem demonstrou ser o offendido pessoa miseravel.

« Ora, se a assembléa só tem competencia para proceder contra o magistrado, quando o processo for iniciado por queixa ; se esta qualificação não é dada ao requerimento do já dito deputado, é claro que tal requerimento não póde ter andamento algum por falta da competencia do seu autor para iniciar o procedimento criminal que pretende. E nem se diga que sob a asserção—queixa—comprehendeu o legislador todos os meios de iniciar o processo criminal, porque se assim fosse tambem podia a assembléa provincial decretar *ex-officio* a responsabilidade de qualquer magistrado, o que é inacceitavel em face do precitado § 7º do art. 11 do acto addicional.

« Accresce que a opinião emittida, é ensinada por distinctos jurisconsultos, e entre estes o Exm. Dr. Olegario de Aquino, que assim diz :

« Cumpre, porém, observar, que embora as assembléas provinciaes exercitem neste ponto jurisdicção cumulativa com as relações, ha sempre ahi uma notavel differença : as assembléas só podem proceder contra os magistrados em virtude de queixa, e só por crimes a que estejam impostas as penas de suspensão ou demissão ; entretanto que as relações podem e devem proceder contra elles por via da queixa ou denuncia, e tambem *ex-officio*, impondo essas e outras penas em que hajam incorrido os magistrados. »

« Pratica das correições, observações geraes 2 pag. 33.

« A 2ª preliminar é a seguinte :

« A attribuição concedida a assembléa provincial, se limita ao magistrado e o chefe de policia, não é magistrado e nem como tal póde ser considerado : logo, está elle fóra da competencia da assembléa provincial, para responder por qualquer crime de responsabilidade.

Que o chefe de policia não é magistrado, facilmente se conhece. O magistrado é perpetuo : o chefe de policia é temporario, por ser de commissão o seu cargo e de pura confiança—Pimenta Bueno—Apontamentos criminaes cap. 2º secção 3ª cap. 2º n. 19.

« O magistrado não póde ser demittido, e só perde o lugar por sentença condemnatoria. O chefe de policia, póde ser demittido *ad libitum* do governo imperial, e sua demissão equivale a perda do lugar. O magistrado só póde ser suspenso pelo Imperador, como chefe do poder moderador. Art. 101 da constituição do imperio.

« O chefe de policia póde ser suspenso até pelo presidente da provincia. Circular n. 9 de 29 de janeiro de 1844.

« Quando estas razões não fossem sufficientes para demonstrar que o chefe de policia não é magistrado, a simples leitura das suas attribuições conferidas pela lei de 3 de dezembro de 1841, extinguiria toda a duvida.

« O art. 4º da lei de 3 de dezembro de 1841, declara que o chefe de policia tem as attribuições conferidas aos juizes de paz pelo art. 12 §§ 1, 2, 3, 4, 5 e 7 do codigo do processo criminal, isto é, tomar conhecimento das pessôas que vierem habitar no seu districto, conceder passaportes, obrigar a assignar termo de bem viver e segurança, proceder a auto de corpo de delicto, prender os culpados, julgar as contravenções de posturas, e os crimes, cuja pena não exceder de seis mezes de prisão, degredo ou desterro, ou cem mil réis de multa, e mais as dos §§ 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do precitado art. 4º.

« Estas attribuições são as mesmas que compete ao delegado no termo da sua jurisdicção, e ao subdelegado no seu respectivo districto, exceptuando as dos §§ 5, 6 e 9, isto é, examinar se as camaras municipaes teem providenciado sobre os objectos de policia que por lei se acham a seu cargo, inspeccionar os theatros e remetter aos juizes competentes os dados, provas e esclarecimentos, afim de formarem a culpa.

« Vê-se do exposto, que a considerar-se o chefe de policia magistrado, tambem se deve de igual fórma considerar o delegado e subdelegado de policia de qualquer termo, e com igual direito a assembléa provincial teria competencia para contra elles proceder criminalmente, o que é absurdo inaceitavel em face do precitado art. 11 § 7º do acto addicional. E nem a circumstancia de só o cargo de chefe de policia ser exercido por magistrado, é razão para firmar a competencia da assembléa para nos casos da lei proceder contra elle, porque semelhante cargo póde tambem ser exercido por desembargador e dar-se-hia então o seguinte : ou a assembléa provincial seria competente para julgar a este funccionario, o que é pellido pela lei interpretativa de 12 de maio de 1840, art. 4º, ou então teria lugar o absurdo de ser firmada a competencia da assembléa, não pelo cargo de chefe de policia, mas sim pelo lugar que na hyerarchia judiciaria occupar o que exercer o predito cargo, e assim o *simul esse et non esse.*

« Accresce ainda que na época da promulgação do acto addicional (12 de agosto de 1834) posterior a do codigo do processo criminal, era des-

conhecido o lugar de chefe de policia da provincia, que somente foi creado pelo art. 1º da lei do 3 de dezembro de 1841.

« Além do que levo exposto, existe a opinião adoptada por esta assembléa em caso identico.

« Em 1863, o major Herculano Sancho da Silva Pedra, apresentou uma queixa á assembléa provincial contra o chefe de policia d'então Dr. Abilio José Tavares da Silva, por crime de responsabilidade. A queixa foi remettida ás commissões de justiça criminal e constituição e poderes, compostas dos Exms. Drs. Joaquim de Souza Reis, Manoel do Nascimento Machado Portella, José Maria Moscoso da Veiga Pessôa, Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado e o abaixo assignado.

« As commissões, apreciando a questão em seu parecer de 23 de abril de 1863, reconheceram a incompetencia da assembléa para o procedimento criminal, por não ser o chefe de policia—magistrado—deixando ao queixoso o direito de apresentar sua queixa se quizesse, ante a autoridade competente.

« Além das razões expostas, ainda entendo que esta assembléa não pode acceitar a denuncia do deputado Felisbino de M. e Vasconcellos, por não estar determinada a forma do processo a seguir-se, como expressamente o exige o art. 5 da lei de 12 de maio de 1840.

« Não concordo com a adoptada pela illustrada maioria das commissões em seu parecer, isto é, a designada no art. 205 do regimento do 1.º de abril de 1835, pelas razões que passo a expôr:

« 1.º Porque esse regimento foi provisoriamente approvado, e servio unicamente de base ao que actualmente nos rege.

« 2.º Porque o art. 205 faz parte do cap. 16 do precitado regimento, e foi supprimido sob proposta do Exm. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, hoje visconde de Camaragibe, cuja proposta era concebida nos seguintes termos:

« Seja supprimido o cap. 16 do regimento, e a « commissão de legislação encarregada de formular « um projecto de lei determinando o modo porque « esta assembléa ha de exercer as attribuições que « lhe são designadas pelos §§ 6 e 7 do acto addi- « cional, suppressão que foi approvada em segun- « da e terceira discussão, como tudo consta das « actas das sessões de 14 e 19 de abril de 1835.

« Não sendo em face do que tenho dito, procedente a forma indicada pela illustrada maioria das commissões, nenhuma lei geral existindo que determine essa forma, e nem a assembléa provincial podendo determinar por não estar contida em suas attribuições — artigo 12 do acto addicional, e 1.º da lei interpretativa de 12 de maio de 1840; é claro que nem se pode converter em tribunal de justiça, nem tão pouco acceitar, a denuncia do indicado deputado.

« Não é uma opinião nova a que offereço a apreciação da assembléa: é sim aquillo que tem sido luminosamente sustentado por illustrados estadistas nossos. O Exm. marquez de Olinda, em seu parecer dado em conselho do estado em 18 de julho de 1846, sobre caso identico havido ante a assembléa de Matto Grosso, declara que a forma do processo só pode ser determinada pelo poder legislativo geral. O senador Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, dizia em 1836 o mesmo no senado quando se discutia a lei de 12 de maio de 1840. Igual doutrina o senador Francisco José Furtado, e desembargador João Baptista Gonçalves Campos, expenderam na representação que dirigiram ao presidente do Pará em 27 de Setembro de 1856, quando a assembléa d'aquella provincia se julgou autorisada a determinar por um parecer qual devêra ser a forma a seguir-se nos processos, dos magistrados.— visconde de Uruguay estudos praticos. Dr. Olegario Aquino, pratica das correições.

« E' o proprio poder legislativo reconheceu a necessidade de uma lei a semelhante respeito, approvando o requerimento do senador visconde de Jequitinhonha, apresentado ao senado em 31 de maio de 1861, para que de accordo com a camara dos deputados, se nomeasse uma commissão de membros de ambas as camaras, afim de interpretar diversos artigos do acto addicional, e resolver diversas duvidas, entre as quaes figura a seguinte:

« Qual o poder competente para estabelecer a « forma do processo, segundo a qual deve ser de- « cretada pelas assembléas provinciaes a demis- « são e suspensão dos magistrados. »

« E até hoje não teve solução semelhante requerimento.

« Em face, pois, de tudo quanto hei dito, sou de parecer que esta assembléa se julgue incompetente para continuar nos termos do procedimento criminal iniciado pelo deputado Felisbino de M. e Vasconcellos, contra o actual chefe de policia Dr. Francisco de Faria Lemos, primeiro por não ter havido queixa, segundo por não ser magistrado o chefe de policia, terceiro, finalmente, por não haver forma determinada para o processo, falta esta que a inhibe de converter-se em tribunal de justiça ficando salvo ao indicado deputado o direito de offerecer sua denuncia ante a autoridade competente.

« Paço da assembléa provincial, 4 de maio de 1869.—*Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.*

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem a assembléa ouviu ao Sr. Ermiro Coutinho na justificação de um projecto que offerecera marcando a quantia de 10:000$000 annuaes para serem alforriadas algumas creanças do sexo feminino, sendo recolhidas ao collegio dos orphãos para receberem ali educação.

Continuando a discussão adiada do parecer das commissões reunidas de constituição e de justiça civil e criminal sobre a queixa dada pelo Sr. Felisbino contra o chefe de policia da provincia Dr. Francisco de Faria Lemos, fallaram os Srs. Felisbino que apresentou um requerimento desistindo da mesma queixa e Gaspar Drummond. O requerimento de desistencia foi approvado.

Entrando em primeira discussão foi approvado, o projecto de orçamento provincial dispensado o interstício á requerimento do Sr. Soares Brandão.

Approvou tambem em primeira o de n. 39 deste anno, que manda rescindir o contracto feito com Francisco de Pinho Borges, para reparos da ponte sobre o rio Jaboatão.

Entrando em primeira o de n. 12 que approva as alterações feitas no contrato celebrado com André Porto para a collocação de trilhos de ferro desta cidade a de Olinda, foi adiado por falta de numero.

A ordem do dia para a sessão de hoje é a primeira discussão dos projectos numeros 32, 34, 35, 36, 37 e 40, segunda dos de numeros 4, 17 19, 23, todos deste anno, e segunda do de numero 70 de de 1865.

AJUDANTE DO PROCURADOR FISCAL.—De conformidade com a proposta do Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial, foi exonerado o Sr. José Maria Barbosa da Silva de ajudante do mesmo procurador na comarca de Páo d'Alho, por ter sido elle aposentado como collector das rendas provinciaes; e nomeado para aquelle cargo o Sr. Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Por deliberação de 10 do corrente, foi nomeado, pela presidencia da provincia 2.º escripturario desta repartição, o 3.º João Cesar Cavalcanti de Albuquerque.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO. — Amanhãa reune-se esta sociedade em sessão preparatoria, ás 4 horas da tarde a fim de tratar de sua abertura. São para esta reunião convidados todos os respectivos socios.

SEPULTURA ECCLESIASTICA.—Em outro logar do presente numero damos á estampa uma correspondencia do nosso amigo o Sr. commendador Virães, acompanhada d'uma minuciosa carta do Sr. Dr. José Caneiro da Rocha, contra parente do Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, narrando o que occorreu na conferencia do mesmo Exm. e Rvm. Sr. e os Srs. Virães e Dr. Rocha, a respeito do cadaver do general Abreu e Lima. Chamamos para ella a attenção dos leitores.

ASSASSINATOS.—No dia 19 de abril ultimo, na fazenda *Tapéra*, do termo da Floresta, Cypriano José do Nascimento e seu irmão João Francisco do Nascimento Caboclo assassinaram, com dous tiros, a Vicente Pereira Barros, logrando ambos evadirem-se.

— No lugar *Rivada*, do termo de Bonito, Manoel Lopes assassinou, no dia 11 de abril, com uma facada, a Cordolino de tal, sendo preso em continente,

— Ainda no lugar *Gruta do mel*, do districto de Bezerros, Manoel Caboclo assassinou com tres facadas ao escravo Joaquim, logrando evadir-se.

CAPTURA.—Pelo delegado de policia do termo da Floresta, foi preso Joaquim Clemente de Souza, que em novembro do anno passado assassinou a Aniceto de tal.

CASACAS PRETAS.—Sob esse titulo encetamos hoje, em nossa oitava pagina, um bello e interessante romance de Paulo Féval, illustrado e sympathico romancista francez. E' um romance cheio de lances admiraveis, e de pensamento sorprendente. Recommendamo-lo aos nossos leitores.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—Sóbe hoje á scena, pela vez primeira, a linda e interessante comedia *O Passaro Azul*, vertida do francez com todo o esmero. E' digna de ser apreciada não só pelo assumpto como pelas suas admiraveis scenas.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—O vapor *Coruripe*, desta companhia, seguirá para Mamanguape hoje, ás 6 horas da tarde, para onde ainda recebe carga conforme o annuncio da mesma companhia.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 105ª, a beneficio da matriz de Páo d'Alho, que corre no dia 13.

PASSAGEIROS.—Sahidos para os portos do sul no vapor *Jaguaribe*:

Ignacio Pereira da Silva, José Barbosa Moraes, Benedicto Zeferino Martins, Manoel Cabral Borges, Raymundo da Silva Gomes, Edward Kalkmann, Genuino B. de Mello, Manoel B. de A. Luna, José Joaquim de Oliveira, Francisco Xavier dos Santos Mattos, Justino da Silva Campos, I. de Mattos, Epaminondas Xavier Bezerra, Trajano Gomes da Costa, Too Ker Hay, Stur Kee Chek, Too Ker Mato, e João Agrepino Figueiredo.

— Sahidos para a ilha de Fernando no vapor *Mundaú*:

João Gonçalves Pires Ferreira, Maria da Costa Pires Ferreira, Belarmina Benicia da Costa, D. Claudina da Costa Galvão, Senhorinha Maria de Oliveira, Francisco Hygino Laro, Joaquim R. Maia, 42 sentenciados e 1 escravo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 10 DE MAIO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7.

EXPEDIENTE:

Officio do director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, datado de 29 do mez proximo passado, enviando um exemplar do decreto n. 4,339 de 20 de março ultimo, que deu regulamento para a arrecadação do imposto substitutivo da dizima de chancellaria.—Accuse-se.

Officio do presidente e secretario da direcção da Associação Commercial Beneficente, firmado de 3 do corrente, respondendo ao que se lhe havia dirigido em 29 do proximo passado, declarando ser altamente contrario aos interesses commerciaes desta praça o que se acha determinado no decreto n. 4245 que se executa no Rio de Janeiro, visto como estando a praça de Pernambuco situada em uma posição que não lhe permitte gosar de um periodo regular e mais amplo entre a recepção e expedição de noticias commerciaes pelos paquetes transtlanticos, occorre que as transacções de mercadorias principaes como as de cambios carecem mais que todas as outras de diarias cotações officiaes que as justifiquem em caso preciso quando se effectuem no tempo em que medeia entre a passagem quinzenal por este porto de dous navios que seguem em direcções oppostas.—Inteirado e que se publique.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores datado de hoje, apresentando o boletim commercial da semana ultima.—Ao archivo.

DESPACHOS.

Requerimento do José Francisco Brandão commerciante fallido, pedindo sua rehabilitação, visto ter sido julgada casual a fallencia em que cahira, e ter religiosamente cumprido a concordata que fizera com os credores.—Paga a differença de sello, volte.

Dito de Tranquilino Candido da Silva Brasil, hoje hoje Tranquilino Candido da Silva, socio da extincta firma de Feijó & Silva, pedindo que se lhe permitta o uso dos livros diarios e copiador que serviram a dita firma e que actualmente lhe pertencem por ter succedido no estabelecimento social.—Como requer.

Dito de D. Francisca Moreira Reis Lobo, pedindo certidão pela junta dos corretores, da venda feita pelo fallecido seu marido de uma partida de saccas de algodão, ao finado corretor José de Aquino Fonceca.—Como requer.

Dito de Joaquim Antonio de Araujo & C., registro do papel do distrato do socio Domingos Manoel Martins.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Replica de Joaquim de Souza Ferreira, para que se reforme o despacho que lhe denegou a matricula de commerciante que impetrava, visto provar com os documentos que ora junta ter credito publico e ter livros abertos rubricados e sellados competentemente, escripturação mercantil limpa, que faz fé, nunca ter fallido e nem se haver promovido execução contra elle.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Fernandes & Barros, pedindo o registro de seu contrato social.—Registre-se.

De Vianna & Guimarães, em que pedem o do contrato social de Collares, Irmãos & C.—Registre-se.

Participação do Sr. Dr. official-maior relativamente a não terem Maia & Espirito & Santo apresentado ainda o documento que faltou nos papeis do registro do brigue *Alberto*.—Adiado á pedido do Sr. deputado Barão de Cruangy, votando contra o adiamento o Exm. Sr. presidente.

Officio da junta dos corretores, sobre dever-se executar nesta praça as disposições do decreto n. 4245, que já vigoram na capital do imperio,—(Adiado por ter dado a hora.)

Idem do presidente da referida junta em que pede ser esclarecido se póde com o secretario da junta dirigir-se officialmente aos correctores chamando-os ao cumprimento de seus deveres.—(Adiado tambem por ter dado a hora).

Foi encerrada a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE MAIO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, Souza Leão, e os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior com a declaração de que foi confirmada in totum, e não com modificação como se disse, a sentença proferida no feito entre partes, appellante Antonio Joaquim Salgado, appellado Antonio Gonçalves Ferreira.

Foi lido o officio de 24 do mez passado do Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça remettendo quatro listas da revisão de antiguidades de desembargadores, afim do Exm. Sr. presidente acceitar um exemplar e destribuir os outros pelos Srs. desembargadores adjuntos.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 7 do presente mez sob o n. 1745; e o escrivão Alves de Brito a 4 do mesmo mez sob o n. 1689.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Joaquim Francisco Ribeiro, appellado Oscar Destibeaux; embargante João Ferreira dos Santos Junior, embargado Francisco Ferreira da Silva; appellante Antonio Joaquim Salgado, appellado Antonio Gonçalves Ferreira.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargantes a viuva e herdeiros de José Hygino de Miranda, embargado João Busson. Addiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Juizo especial do commercio: embargante appellado executado João da Cunha Reis, embargado appellante exequente José Cesario do Mello; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Rosa e Miranda Leal. — Foram recebidos os embargos sómente quanto á prescripção, votando o Sr. desembargador Reis e Silva pelo recebimento in totom, e o Sr. Rosa pela competencia do juizo e contra a prescripção.

Juizo especial do commercio: embargo infringentes: embargante executado Augusto Coêlho Leite, embargado exequente Benjamim Tuckens; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Miranda Leal.—Foram despresados os embargos sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Appellante Manoel Carvalho de Moura, appellado Manoel Ribeiro Bastos; appellantes o Dr. Manoel Figuerôa de Faria e outros, appellado o Dr. Gabriel Soares Rapôso da Camara; appellantes José Antonio Moreira Dias, appellado José Lopes de Oliveira; appellante o barão de Bemfica, appellado Braz Carneiro Leão; appellante Francisco Ferreira Novaes, appellado Joaquim José Pereira da Cunha.

Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Joviniano Fernandes da Silva, appellada D. Joanna Ignacia de Jesus.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellada D. Paulina Arêas de Godoy.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva; appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado o Dr. Symphronio Cesar Coutinho.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravante D. Maria Francisca das Neves, aggravado Carlos Eduardo Riedel. O Exm. Sr. presidente jurou suspeição e foi o feito apresentado ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve, e encerrou-se a sessão á uma hora e meia da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 6 DE FEVEREIRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA.

Presentes os Srs. Dr. Souza Leão, Dr. Manoel de Barros, Dr. Lobo Moscoso, Dr. Costa Junior e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 29 de janeiro ultimo, communicando á camara para sua intelligencia, e afim de faze-lo publico em seu municipio, que por deliberação da mesma data addiou para 10 de abril do corrente anno, a abertura da 2ª sessão da assembléa legislativa provincial.—Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo haver o governo imperial por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 de janeiro proximo findo, junto por cópia, approvado a designação feita do local na praça das Cinco-Pontas para construcção do edificio em que tem de funccionar a bomba de esgoto da companhia—Recife Drainage. —Posto em discussão, o Sr. Dr. Manoel de Barros, membro da commissão de edificações, pede a palavra e apresenta um parecer, relativamente ao lugar onde está a companhia fazendo a obra, e sendo este posto tambem em discussão antes de se tomar qualquer deliberação acerca do officio da presidencia; resolveu-se por fim approva-lo, deliberando-se em seguida responder com elle aquelle officio citado.

Outro do Dr. chefe de policia representando sobre o estado de immundicia á que se acham reduzidas as diversas rampas dos caes que circulam a cidade, pede a camara que dê suas ordens para que por meio dos fiscaes se proceda a limpeza das referidas rampas.—Que se responda ao Dr. chefe de policia que a camara não tem tomado ainda medida alguma pelo pouco tempo de exercicio, e que tomará a seu cuidado tratar disto, entretanto acceita o offerecimento que lhe é feito.

Outro do Sr. Dr. João Maria Seve, communicando que por incommodado não pode comparecer.—Inteirada.

Outro do secretario do collegio parochial da freguezia de Santo Antonio, remettendo uma relação dos eleitores e supplentes que deixaram de comparecer á formação da mesa, e que foram por isso multados.—Ao procurador para proceder a cobrança.

Outro do secretario do collegio parochial da freguezia da Varzea, remettendo o livro das actas da eleição procedida ultimamente naquella freguezia. —Ao archivo.

Outro do juiz de paz primeiro votado da freguezia dos Afogados, dizendo haver sido concluida a eleição da dita freguezia, e por isso rogava á camara que providenciasse para que o *Te-Deum* tivesse lugar no dia 7 do corrente.—Que se expedisse ordem ao procurador neste sentido.

Outro do engenheiro cordiador, informando o requerimento de José Jeronymo da Silva.—Concedeu-se a licença pelo supplicante pedida.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede José Antunes Guimarães.—Adiado sob proposta do Exm. Sr. presidente.

Outro do mesmo, dando seu parecer sobre o que pede Thomé Rodrigues da Cunha, no requerimento que devolve.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, communicando que a coberta da casa n. 64 da rua Direita abateu á uma hora da noite passada.—Que procedesse logo a uma vistoria, conforme determinam as posturas.

Foi approvado um parecer da commissão de policia no sentido de não ter a camara attribuições para dispensar no que está determinado por lei, relativamente ao pedido feito pelo provedor da Santa Casa de Misericordia em officio de 22 de janeiro ultimo.

Foram approvados mais tres pareceres de commissões, um da de petições não se oppondo á que a companhia da limpeza e asseio da cidade deposite nas ruas os materiaes necessarios á sua empreza, não prohibindo o transito publico; outro da de edificações, permittindo a companhia da estrada de ferro do Recife á S. Francisco continúe com as obras que está fazendo sobre o muro da fortaleza das Cinco-Pontas; outro da dos cemiterios, pedindo para que se solicite da presidencia autorisação para continuar a despender pela verba— Eventuaes dos cemiterios—, a quantia necessaria, visto estar extincta a de 2:000$000, marcada na lei do orçamento vigente.

O Sr. Dr. Moscoso requereu, e foi approvado, que se recommendasse aos fiscaes o maior cuidado no cumprimento de seus deveres, não só quanto a limpeza das ruas, como ao costume que tem os carroceiros de andar sobre as carroças e deixa-las nas ruas sem conductor.

O Sr. Dr. Manoel de Barros propoz a demissão do fiscal de Jaboatão, e bem assim ao cidadão José Francisco do Rego Barreto para o substituir.— Foi approvada a proposta.

Mandou-se remetter á commissão de policia a proposta feita por Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, para a impressão dos trabalhos e publicações dos mesmos.

Mandou-se remetter ás diversas commissões os seguintes requerimentos: á de edificações, os requerimentos de José Alves da Silva Guimarães e Joaquim da Silva Costa; á de petições, o de Antonio Joaquim Salgado.

Deliberou-se officiar ao director da repartição das obras publicas para providenciar que o cano de esgoto das aguas da ribeira seja desobstruido, para evitar a innundação nas ruas que lhe ficam proximas.

Despacharam-se as petições de Antonio José Coelho Carneiro, Antonio Joaquira Pereira de Oliveira, Araujo Pires & C., Bernardo Roque (2), Bento Monteiro e Silva, Barbosa & C., Bernardo de Siqueira Castro Monteiro, Claudio Dubeaux, Francisco de Barros Corrêa (2), Fortunato Ribeiro Bastos, Francisco Martins Rapôso, Joaquim Gomes de Lima, João Joaquim da Costa Leite, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, João Saraiva de Araujo Galvão, Joaquim d'Assumpção Queiroz, José Corrêa de Brito, José Martins Alves, João Ferreira Villela, José Bittencourt, José Martins do Rio, Livio de Souza e Silva, Luiz José da Costa Amorim, Manoel Martins Soares, Manoel de Souza Menezes, Manoel Alves Santiago, Manoel Pereira Bezerra, Moreira & Duarte, Manoel Alves Barbosa, ordem terceira de S. Francisco, Silva Rocha & Machado, Theodoro Christiansen, Veriato Senteio Lopes, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario a escrevi.

Declaro em tempo que o Exm. Sr. presidente achando-se incommodado, retirou-se, e a cadeira foi occupada pelo Sr. Dr. Souza Leão.—Boa-viagem, o declarei.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, pro-presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—Bento José da Costa Junior.—Manoel de Barros Barreto.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. Dr. Rufino d'Almeida e o administrador do cemiterio publico desta cidade.

O Sr. Dr. Rufino d'Almeida em seu artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente trouxe o meu nome para a polemica acerca da negação de sepultura ecclesiastica ao general Abreu e Lima, tratando de uma entrevista que tivemos eu e o Sr. Dr. J. Carneiro da Rocha com o Exm. Sr. bispo diocesano, no dia anterior ao do fallecimento do mesmo general.

Referindo o que se passou nessa entrevista o Sr. Dr. Rufino não mostrou-se bem informado.

Cumpre-me, pois, restabelecer a verdade dos factos, retirando de mim qualquer responsabilidade que me queiram lançar a proposito daquella questão.

A' mim, como administrador do cemiterio desta cidade só cumpria na especie obedecer ás ordens competentes, nos termos do art. 88 do respectivo regulamento, que é expresso, pelo que admirei-me do ser tambem chamado a terreno.

Eu não podia dispertar a S. Exc. Rvma., a quem muito respeito, para o cumprimento de um dever, e menos fazer insinuações acerca de como devia proceder. Só podia e devia esperar as suas ordens para acata-las e cumpri-las, como fiz.

Não querendo oppôr ao Sr. Dr. Rufino unicamente a minha palavra, para evitar mais longa discussão trago desde já o testemunho insuspeito e respeitavel do Sr. Dr. J. Carneiro da Rocha publicando uma carta que lhe dirigi e sua resposta. Antes, porém, disto transcreverei quanto disse o Sr. Dr. Rufino para que o publico possa desde logo confrontar uma cousa com outra.

Disse o Sr. Dr. Rufino:

« No dia 7 de março, ao voltar o Exm. bispo de uma visita ao seminario de Olinda, foi pelas 8 horas da noute procurado pelo commendador Manoel Luiz Virães, administrador do cemiterio publico, e pelo Sr. Dr. Carneiro da Rocha.

« Recebidos pelo Exm. prelado, encetou o Sr. Virães a conversa para declarar, que o fim daquella visita, a taes horas, era saber de S. Exc. o que havia deliberado sobre a sepultura destinada aos restos mortaes do general Abreu e Lima, que elle deixára *concluindo-se*, pois, ouvira dizer, que S. Exc. não consentiria, que elles repousassem em lugar sagrado; e em seguida fez a apologia dos bons sentimentos do general.

« S. Exc. mostrou-se sorpreso com a noticia do máu estado da saúde do general, e ainda mais, admirado da segunda parte da conversa do Sr. Virães, com relação á negação de sepultura, pois, não tinha até então pronunciado uma só palavra, da qual se podesse suspeitar o seu juizo sobre tal assumpto.

« Continuou S. Exc. a conversar, lastimando que o general chegasse áquelle estado sem arrepender-se; mas, que confiava na immensa misericordia de Deus, e esperava ver o general reconciliado com a igreja.

« *Só por um milagre*, respondeu o Sr. Virães, pois deixei o general agonisante, e certamente nao o encontrarei mais vivo e descreveu o seu estado.

« Proseguio S. Exc. a conversa sobre os ultimos momentos do general (isto é, emquanto conservou o uso da razão), e da qual procurava em vão tirar indicios de arrependimento.

« A final, perguntando o Sr. Virães ao Exm. bispo, qual a sua decisão naquellas circumstancias sobre a sepultura do general, respondeu-lhe S. Exc. que nada podia deliberar, vivendo ainda o enfermo. Mas, como o Sr. Virães insistisse em que o estado do general era quasi o de um verdadeiro cadaver, pedio S. Exc. licença para pensar no caso e recolheu-se ao oratorio.

« Voltando algum tempo depois, declarou que em vista do que com elle se passara, e da falta de informações favoraveis ao general, não era possivel consentir em que fosse elle sepultado: e que se até fallecer o general nenhuma circumstancia occorresse, que lhe fizesse mudar de juizo, communicaria por escripto esta sua decisão na occasião competente.

« Então replicou o Sr. Virães, que S. Exc., assim o collocava em sérios embaraços: que estava assentado, que apenas expirasse o general fosse logo remettido o seu cadaver para o cemiterio, e que elle confessava não ter força para oppôr-se a esta deliberação, e insistio pela ordem por escripto, allegando, entre outras razões, a conveniencia de evitar-se scenas de escandalos, no caso provavel, de já ter sido recolhido o cadaver ao cemiterio, e haver necessidade de retira-lo.

« Em face de semelhante empenho por parte de uma pessoa, que lhe declarara ser um dos melhores amigos do general, S. Exc. com repugnancia lavrou a ordem em vista do art. 88 do regulamento do cemiterio.

« Ao entregar a ordem escripta declarou S. Exc. ao Sr. Virães o seguinte:

« Primo: que não fosse aquella ordem mostrada a pessoa alguma, senão a um dos membros mais importantes da familia do general, e isto quando já elle não existisse. »

Eis agora a carta que dirigi ao Sr. Dr. Carneiro da Rocha:

Illm. Sr. Dr. Carneiro da Rocha.—Por bem da verdade e sob sua palavra de honra, rogo-lhe me responda ao pé desta o seguinte, á vista do *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente, ao artigo assignado pelo Sr. Dr. Rufino d'Almeida:

1.º Se foi V. S., quem se offereceu, na noute da vespera da morte do general Abreu e Lima, para ir ao palacio de S. Exc. o Sr. bispo, ouvi-lo sobre os boatos, que cruzavam nesta cidade da negativa de sepultura no cemiterio publico ao cadaver do mesmo general, offerecendo-me eu então para ir em sua companhia;

2.º Se fui eu ou V. S., quem primeiro sobre aquelle assumpto dirigio a palavra ao Exm. Sr. bispo;

3.º Se eu sómente fallei depois que S. Exc. voltou da oração, que foi fazer no seu oratorio, de cuja volta elle nos annunciou a sua resolução de negar sepultura áquelle general; se foi então, que eu lhe pedi suas ordens á respeito, pois que o intuito dos amigos do general era deposita-lo logo, depois da morte, na capella do cemiterio;

4.º Se eu, nesta occasião, declinei alguns nomes das pessoas, que cercavam o general, para dar mais força á minha exigencia;

5.º Se S. Exc. recommendou-me, que só mostrasse a ordem, que me havia dado, á um dos parentes mais importantes do general, e isto depois de morto, ou quaes foram as recommendações, que S. Exc. fez a mim e á V. S., á respeito daquelle officio;

6.º Se S. Exc. Rvma. deu-me alguma ordem de devolver-lhe aquelle officio, no caso, em nossa volta, achar ainda vivo o general.

Por bem de minha reputação espero que V. S., como homem honesto, não negará o que se passou entre V. S. e o Exm. Sr. bispo e mim.

Pelo que lhe será muito grato quem é de V. S. venerador e obrigado criado

Recife, 8 de maio de 1869.

Manoel Luiz Virães.

Illm. Sr. Manoel Luiz Virães.—Respondendo a carta acima, tenho a dizer o seguinte:

1.º Que alguns amigos do fallecido general Abreu e Lima, que moram na mesma rua em que moro, me haviam dito, logo que se aggravou o seu estado de saúde, que, se houvesse qualquer duvida acerca do seu enterramento no cemiterio publico, eu me havia de prestar a ir fallar a S. Exc. Rvma. a tal respeito. Tendo o general perdido a falla no manhãa de 7 de março, e estando a morrer a todo o momento, e sabendo além disto os mesmos amigos dos escrupulos que tinha V. S. em receber no cemiterio o corpo do general, á vista das razões que lhe tinha apresentado o capellão, offereci-me para expôr isto mesmo a S. Exc. o Sr. bispo, e obter delle uma decisão. Nessa occasião, disse-me então V. S. que necessitando saber qual seria essa decisão iria em minha companhia;

2.º Fui eu quem primeiro fallou a S. Exc. dizendo-lhe que á vista dos escrupulos que manifestava V. S., e do estado do general, seus amigos tinham-me pedido de saber qual a decisão de S. Exc. sobre o seu enterramento no cemiterio publico;

3.º Logo depois que expuz o motivo da minha visita, V. S. fallou ao Exm. Sr. bispo, narrando-lhe as observações do capellão, e mostrando-lhe o artigo do regulamento do cemiterio applicavel ao caso. Quando S. Exc. voltando da capella annunciou-nos a sua resolução de negar sepultura ao corpo do referido general, lembro-me que V. S., mostrando-lhe novamente o regulamento, pedio-lhe que essa prohibição lhe fosse ordenada por escripto, visto como o desejo de seus amigos, de acordo com o do general, era que seu corpo fosse, logo que elle fallecesse, depositado na capella do cemiterio publico;

4.º Nem eu, nem V. S. fallamos a S. Exc. em nome de pessoa alguma, tendo eu sempre empregado a palavra—amigos—, sem declarar quaes elles eram;

5.º Tendo S. Exc. hesitado em dar a ordem por escripto naquella occasião, allegando que o general ainda estava vivo, e só o tendo feito depois que V. S. lhe declarou que não tendo ordem em contrario de S. Exc., receberia o cadaver do general logo que fosse apresentado no cemiterio, exigio S Exc. que ambos nós guardassemos inteiro segredo sobre a sua decisão, que foi em *reservado* e em officio lacrado para ser aberto quando aquelle fallecesse; recommendando-nos ao mesmo tempo que qualquer melhora que apresentasse o general fossemos immediatamente communicar-lhe, porque queria vir vê-lo immediatamente;

6.º Com a resposta dada ao 5º quisito, fica este prejudicado, pois nenhuma outra recommendação fez-nos S. Exc. além daquellas que ali se acham.

Tenho assim respondido á carta de V. S.

Recife, 9 do maio de 1869.

De V. S. attento venerador e criado

José Carneiro da Rocha.

Com relação a carta do Sr. Dr. Carneiro da Rocha cumpre-me por ora sómente accrescentar que eu não tinha escrupulos em admittir o corpo do finado general no cemiterio, tanto que disse ao Exm. Sr. bispo que sem receber ordem de S. Exc. por escripto que o vedasse, nos termos do citado art. 88 do regulamento, não prohibiria que fosse o corpo do mesmo general sepultado no cemiterio, porque assim cumpria o meu dever.

Com relação ao Sr. capellão do cemiterio [illegible] nas, referi a impressão que me causara o haver-lo declarado que não funccionaria nos actos de encommendação e enterro do general.

Para maior clareza aqui transcrevo a disposição do citado art. 88 do reg. do cemiterio:

A pretexto de informações do presente regulamento, não poderá o administrador recusar sepultura no cemiterio a qualquer cadaver que ahi chegar, excepto quando lhe seja esta vedada pelo prelado diocesano ou outra autoridade competente; mas será em todo caso obrigado á dar parte ás autoridades respectivas de todas as irregularidades que houver de notar, afim de se providenciar.

Recife, 10 de maio de 1269.

Manoel Luiz Virães.

O autor da publicação, á que o *Correio Pernambucano* abrio espaço em seu n. 79 de 8 do corrente, andou mal informado quando me attribue haver dirigido de Fernando ao commando das armas uma representação contra o Rvd. Fr. David, que alli exercia e exerceu por muito tempo com proceder irreprehensivel as funcções de capellão. Guardadas todas as reservas que devem estar em actos officiaes, posso assegurar ao illustre artiguista que, havendo exprimido em meu ultimo relatorio um juizo muito lisongeiro á respeito dos capellães do presidio, não tive occasião de modificar o excellente conceito que me inspiraram sempre pelo modo com que se conduziram e zelo que empregaram no exercicio de suas funcções.

Aquillo que o artiguista chama representação, indo até a referir data que denunciam a leitura das peças officiaes trocadas sobre o assumpto, foi um officio em que fiz sentir ao Exm. commandante das armas que, recusando-se o Rvd. padre A. Aragnetti á assignar o seu contrato e estando por esta razão sem vencimentos, era de todo ponto necessario que se providenciasse á este respeito.

O Rvd. padre Aragnetti tinha substituido o virtuoso e caritativo padre C. Candiani. Em nada entrava n'isto o Rvd. Fr. David.

Recife 11 de maio de 1869.

Francisco Joaquim Pereira Lôbo.

E' caso notorio. O delegado da freguezia da Escada é um funcionario da justiça, é um funccionario honrado, presentemente este Sr. Agio Eduardo Velloso Freire, foi ao engenho Recreio empatar aos trabalhadores do proprietario do mesmo engenho continuassem á trabalhar, ao que o feitor ou encarregado da direcção do trabalho, respondeu— que não o fazia por já ser horas de parar com o trabalho diario, elle continúa dizendo se tal fizesse eu agora mesmo o prenderia com os seus trabalhadores.

Este senhor delegado foi acompanhado de um official de justiça, e qual o motivo de tal justiça, de tal policia? é ser o Sr. delegado conservador da ordem publica, e estar neste engenho o Sr. Henrique Gomes de Barros e Silva, conservador tambem, sem querer sahir do dito engenho Recreio, no qual está sem escriptura nem documento algum e quer continuar apezar de contra a vontade do proprietario.—*Oh tempore, oh mores!* Este Sr. Henrique quer continuar apezar de já ter sido judicialmente empatado, a ser rendeiro do mesmo engenho, do qual era, porem sem documento, *oh quanta species cerebrum non habet.*

Trilhos urbanos para Olinda e Beberibe

Accionistas que entraram com 5 por cento no dia 11 de maio.

	Acções	
Tiburcio Valeriano Baptista......	5	50$000
José Fernandas Lima...........	5	50$000
João Joaquim Alves...........	25	250$000
Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.	2	20$000
Domingos José da Cunha Lages..	10	100$000
Caetano Pereira de Brito.........	5	50$000
Amaral & Filhos...............	5	50$000
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira................	20	200$000
João Baptista de Castro e Silva Junior...............	5	50$000
João Caetano de Albuquerque....	10	100$000
Miguel Gomes da Silva.........	5	50$000
Custodio José Alves Guimarães....	5	50$000

Protectora das familias.

Esta associação caminha nas vias de prosperidade, não sem os entraves inherentes á emprezas grandiosas.

	Contratos	Capital
Em 30 de junho de 1868 tinha registrado	3936	5,868:675$970
Durante o semestre de 30 de junho a 31 de dezembro de 1868..	1406	2,173:425$920
Estado dessa associação em 31 de dezembro de 1868.....	5342	8,042:101$890

O capital dessa associação é illimittado e converte-se em apolices da divida publica nacional de 6 %. *Não se póde dar melhor garantia.* So na hipothese de quebrar o Brasil e que essa associação póde soffrer; é uma especie demonte pio de grande utilidade para as familias.

Para conseguir com toda segurança o maior e mais instante desideratum da vida do homem, que é crear para o futuro um capital certo e uma renda infallivel, para si, seus filhos e familias, bastará fazer um calculo (cada qual conforme seus proprios haveres) de que póde dispôr durante o periodo de cinco annos; signalada que seja a quantia será esta dividida em duas classes de contratos, ou um chamado contrato de capital e outro de renda Estes dous seguros deverão satisfazer-se em cinco annuidades consecutivas, e depois de passados os cinco annos o contribuinte ficará livre do onus dos pagamentos das annuidades subsequentes.

Estas duas classes combinadas produzem resultados maravilhosos para o futuro.

Por exemplo, um pai que quizer formar para o futuro um capital e uma renda vitalicia para cada um de seus filhos, conseguirá este importante fim despendendo para cada um delles a quantia de 1:155$, que se pagam da seguinte fórma:

Direitos de entrada..	155$
No primeiro anno....	200$
» segundo »	200$
» terceiro »	200$
» quarto »	200$
» quinto »	200$

Terá despendido no fim de cinco annos a quantia de.......... 1:155$ tendo creado para cada filho um capital para o futuro, que conforme a idade dos segurados será de 33:000$ a 47:000$ e uma renda vitalicia de 100$ annuaes.

Admittem-se contratos de maiores e menores annuidades, sendo os lucros sempre proporcionaes ao producto dos seguintes factores: o valor da contribuição, o risco de morte do segurado e a duração do contrato (art. 38 do regulamento).

Para effectuar as formalidades dos contractos dirigir-se-hão á rua do Livramento n. 19, a tratar com o Sr. N. F. de Vidal, encarregado pelo Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, que presentemente acha-se em commissão nesta provincia.

Aos Illms. Srs. medicos e ao publico em geral.

Acaba de prover-se a botica da rua da Imperatriz n. 77, de um completo sortimento de medicamentos, productos chimicos, pharmaceuticos, tintas e todos os artigos concernentes a estabelecimentos dessa ordem.

No intuito de serem satisfeitos quaesquer pedidos ou receitas, os proprietarios do mesmo estabelecimento, ante de receberem as facturas que esperam de Paris, Lisbôa, Inglaterra, Hamburgo, etc., resolveram serti-lo, comprando medicamentos nas importantes pharmacias dos Srs. P. Maurer & C., Barthelomeu & C., Joaquim Martinho da Cruz Corrêa, Manoel Alves Barbosa, João da Conceição Bravo & C. e droguistas João da Silva Faria & Irmão.

Sendo, portanto, evidentes os esforços empregados pelos proprietarios do referido estabelecimento para satisfactoriamente despacharem os pedidos e receitas que lhes forem endereçados, esperam que o respeitavel publico lhes prestem sua valiosa coadjuvação, pelo que estarão promptos a qualquer hora do dia e noute a prestarem os seus serviços.

Bôa Vista, 3 de maio de 1869.

C. Catão & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE MAIO. DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão da Parahyba 1ª sorte—[illegible] por arroba posto á bordo a frete de 5/8 e 5 0/0

Acções da companhia de Beberibe — 90$000 por acção.

Couros seccos salgados—260 rs. por libra (hontem e hoje).

Cambios sobre Londres—90 d/v 18 5/8 e 18 3/4 d. por 1$000, e do banco 18 1/2 d. por 1$.

Cambio sobre Hamburgo — 90 d/v 960 rs. por m. b.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

Banco Mauá & C.
Rua do Commercio n. 34.

Desconta letras commerciaes a taxa convencional.

Recebe dinheiro a premio por letras e em conta corrente.

Confere creditos e saca sobre as principaes praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se por commissão de compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de letras e dividendos, ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	310:343$617
Idem do dia 11	34:871$970
	345:215$587

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	33	
Idem idem com generos	118	
		151
Volumes sahidos com fazendas	222	
Idem idem com generos	423	
		645

Descarregam hoje 12 de maio

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Patacho norte-allemão—*Avance*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Mary*—bacalhão.
Brigue inglez—*Glaucus*—idem.
Brigue portuguez—*Florinda*—varios generos.
Escuna hespanhola—*Rosita*—vinhos.
Sumaca hespanhola—*Portollas*—vinho.
Lugar inglez—*Anne Wheaton*—ferro e carvão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	15:703$781
Idem do dia 11	1:696$236
	17:400$017

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	37:535$727
Idem do dia 11.	3:392$765
	40:928$492

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Barcelona—69 dias, sumaca hespanhola *Anita*, de 199 toneladas, capitão João Cullell, equipagem 11, carga vinho: a Tasso Irmão.

Lanceston—94 dias, brigue sueco *Sidon*, da 288 toneladas, capitão Albert Mouck, equipagem 11, carga lãa: ao mesmo capitão, veio refrescar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Brigue inglez *Retina*, capitão Jones, carga differentes generos.

Aracaty—Hiate brasileiro, *Deus te guarde*, capitão Manoel Caetano da Costa, carga varios generos.

EDITAES.

Decio de Aquino Fonseca, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves, etc.

Faço saber que no dia 16 do corrente se reunirá no consistorio da igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves o conselho de qualificação e revisão da guarda nacional da mesma parochia. em virtude do disposto no art. 9º do decreto 1130 de 12 de março de 1853.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Quartel do commando do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife 7 de maio de 1869.

Decio de Aquino Fonceca.

Francisco Antonio Pereira da Silva, commendador da ordem de Christo e cavalheiro da ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 8º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife.

Faço saber que no dia 16 do corrente se reunirá no consistorio da igreja matriz de Jaboatão o conselho de qualificação de revisão da guarda nacional da mesmo parochia, em virtude do disposto no art. 9º do decreto 1130 de 12 de março de 1853

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Quartel do commando do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife 7 de maio de 1869.

Francisco Antonio Pereira da Silva.

DECLARACOES.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que do 1º de julho proximo futuro em diante, terá vigor o decreto n. 4343 de 22 de março do corrente anno, mandando executar a nova tarifa das alfandegas e suas disposições preliminares. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se manda publicar o presente.

Alfandega de Pernambuco, 24 de abril de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes d'Andrade.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES

O conselho promove no dia 17 do corrente mez, sob as condições do estylo e a vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a compra dos seguintes objectos do material da armada.

Para provimento do almoxarifado, 6 peças de arribem, 2 bulles de ferro estanhado, 110 pelles de couro de lixa, 20 ca inhos de lapis sortidos, 3 peças de cabo de linho de 1 1¦4 a 1 1¦2 polegadas, 100 pares de dobradiças de metal quadradas sortidas, 70 enhamés de 25 a 30 palmos, 10 arrobas de estopa de algodão, 20 resmas de lixa de esmeril em panno, 6 arrobas de linha alcatroada, 6 arrobas de linha de barca grossa, 6 arrobas de linha de barca fina, 6 arrobas de mialhar, 10 libras de obreias francezas, 1 regimento de signaes para navios, 2 peças de sondareza, 25 traves de 30 palmos de comprimento e de 7 a 8 polegadas de largura, 2 terrinas de ferro estanhado, 1:000 tijollos de fôgo e 20 tiralinhas.

Para a enfermaria de marinha 100 pares de chinellas de couro.

Sa a das sessões do conselho de compras navaes, 11 de maio de 1869.

O Secretario
Alexandre Rod igues dos Anjos,

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que ficam registrados:

O contrato de sociedade de Manoel José da Silva Oliveira, Ricardo Cordeiro de Miranda e Manoel Joaquim Vieira, estabelecidos nesta cidade com negocio de generos de estiva, sob a firma de Oliveira, Miranda & C., e o capital de 21:321$062 em mercadorias, armação, etc.

O contrato de sociedade de Izidoro Bastos Oliveira e José Joaquim Moreira, estabelecidos nesta cidade com negocio de fazendas, e generos nacionaes e estrangeiros, de conta propria, e commissões, sob a firma de Izidoro Bastos & C., e o capital de 155:000$.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 10 de maio de 1869.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Ultima praça

No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, vão de novo á praça os alugueis das casas da rua do Pillar n. 116, 114 e 112, e da rua dos Guararapes n. 63.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que neste corrente mez e no de maio proximo futuro, visto estarem concluidos os lançamentos, e que os devedores do imposto pessoal, relativo ao exercicio corrente de 1868 a 1859, residentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Affogados, Poço da Panella, Varsea, S. Lourenço da Matta, S. Amaro de Jaboatão, e Muribeca, teem de paga-lo, livre da multa de 6 0/0 e com ella depois do referido prazo.

Recebedoria de Pernambuco 3 de Abril de 1859.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 de maio, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Imperador.	
Sobrado de um andar n. 32	684$000
Rua Direita.	
Idem de dous andares n. 8.	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 7.	176$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5.	172$000
Idem idem	159$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34.	168$000
Idam idem n. 36.	178$000
Rua de Hortas.	
Primeiro andar e sotão do sobrado n. 41	300$000
Sobrado de um andar n. 94.	492$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 4.	145$000
Idem idem n. 7	201$000
Idem idem n. 5	171$000
Rua larga do Rosario.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 24	760$000
Terceiro dito do dito	241$000
Primeiro andar do sobrado n. 26.	400$000
Terceiro dito do dito	241$000
Rua da Cabugá.	
Loja n. 1 A	508$000
Idem n. 1 B	1:100$000
Sobrado de tres andares n. 3.	1:750$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua Nova.	
Casa terrea n. 41	800$000
Sobrado de um andar n. 55.	750$000
Idem idem n. 48	1:400$000
Rua da Cadeia.	
Sobrado de um andar n. 23	684$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 18	240$000
Rua da Moeda.	
Sobrado de um andar n. 41	300$000
Primeiro andar do sobrado n. 37.	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 1.	123$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100.	201$000
Sitio n. 5 do Forno da Cal.	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de maio de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

6 espadas.
6 pistolas.
2 bandeiras pequenas de filele.
1 dita branca de dito com 2 varas e 3/4 de comprimento e 3/4 de largura.
1 dita azul dito dito dito.
1 dita encarnada dito dito dito.
1 galhardete de dito com 2 1¦2 varas de comprimento.
1 dito encarnado dito dito dito.
42 clavinas a Minié.
50 pistolas a Minié.
2 tesouras para torar cavallos.
4 sellins.
1 ceringa de metal.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas em carta fechada, na sala do conselho, as 11 horas do dia 14 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 8 de maio de 1869.

José da Silva Guimarães,
Presidente.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que desde o dia 10 do corrente estão em execução os regulamentos 4354 e 4355 de 17 de abril ultimo, o primeiro relativo ao sello e o segundo ao imposto da transmissão da propriedade.

Recebedoria de Pernambuco 8 de maio de 1869.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE
DUARTE COIMBRA.

Quarta-feira 12 *de maio de* 1869.

1.ª representação da linda comedia em 3 actos de Bogarde e Varner

O PASSARO AZUL.

Personagens.	Actores.
Arthur, barão de Walprag	D. Julia.
Jobson	J. Victorino.
Thorncleff, canteiro	Martinho.
Grotesbury	Jordani.
Rebeca, filha de Jobem	D. Clelia.
Lucia, sua prima	D. Carolina.
Babie Torneliff.	D. Apolonia.
Routolf, camponez.	Guimarães.
Erie »	Santa Rosa.

Camponezes. A scena passa-se em um castello na Escocia em 1810.

Segue-se a segunda representação da comedia brasileira em um acto, composição do Illm. Sr. Tristão de Alencar Araripe Junior, estudante do 5º anno da Faculdade do Recife

Ninguem more por cima de estudantes.

Dá fim ao espectaculo a linda comedia brasileira em 1 acto

Um sabio como ha poucos

Começará as 8 horas.

THEATRO Gymnasio Campestre

ASSOCIAÇÃO ARTISTICA
4ª recita de assignatura.
QUARTA-FEIRA 12 DE MAIO DE 1869.
BENEFICIO DO ARTISTA
FLAVIANO COELHO

Honrado com a respeitavel presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

Depois de uma escolhida ouvertura, o beneficiado recitará uma linda poesia, dedicada ao illustrado Corpo Academico do Recife, seguindo-se a representação da espirituosa e muito applaudida comedia em 3 actos ornada de musica e dansa, intitulada

UM FRANCEZ EM HESPANHA.

Tama parte toda a compadhia.

No 2º acto a Sr.ª D. Jesuina dansará e cantará ao som de castanholas a chistosa

MANOLA

Nesse mesmo acto o Sr. De-Giovani dansará

A ARAGONEZA

Depois da comedia o beneficiado cantará a aria

Meu yôyô.

Em seguida representar-se-ha a pedido, pela setima vez, a linda e freneticamente applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica denominada

A criada impagavel

Tomam parte a Sra. D. Jesuina e os Srs. Pedro Augusto, Silva e De-Giovani.

A musica desta comedia é composta pela Sra. D. Jesuina e a instrumentação pelo Sr. Colás Filho.

Terminará o espectaculo com a interessante e muito applaudida scena comica

O matuto aparualhado.

Executado pelo beneficiado.

N B. Para maior commodidade haverá conducção gratis em qualquer trem e a qualquer hora para as pessoas que se dignarem honrar este espectaculo, assim como depois do mesmo dar-se-ha passagem gratis em trem especial, cujo tocará em todos os pontos do estylo.

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos no Recife e no theatro.

O espectaculo principiará as 7 3¦4.

Da estação dos trilhos urbanos partirá as 6 1¦2 horas da tarde uma banda de musica, a qual tocará durante a viagem lindas peças indo depois para o theatro.

O ALCAÇAR

Rua nova de Santa Rita numero 1.

Sabbado e domingo, vespera e dia do Divino Espirito Santo, terá lugar dous grandes bailes com mascaras e sem ellas; entradas para cavalheiros 2$000, senhoras pelos seus lindos olhos.

Domingo, das 3 horas ás 6 1¦2, terá lugar o recreio Café Conserto Commercial, recebe-se ainda assignantes de 1$000 por mez para este divertimento da mocidade para os domingos de tarde.

Será cumprido fielmente o regulamento policial, e participa-se aos senhores assignantes que subscrevam a sua assignatura no dia 5 de abril que se finalisou a 5 de maio, e tendo de continuarem mandem renovar os competentes recibos, de que ninguem poderá entrar sem elles.

O administrador,
Luiz Alves Correia Lopes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PORTO

Para o indicado porto pretende sahir em poucos dias a veleira e bem conhecida barca *Social* capitão Rocha, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatorio Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Isabel*, por ter parte do seu carregamento engajado. para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, condições e passagens, trata-se n agencia rua do Commercio n. 9.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte de sua carga prompta: para o restante e passageiros trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Para a Ilha de S. Miguel

Segue em poucos dias a escuna portugueza *Oliveira*, para o resto da carga e passageiros trata-se com Candido Affonso Moreira na rua do Apolio n. 22.

ILHA DE S. MIGUEL

O muito conhecido patacho portuguez *Jorgense*, a chegar por estes poucos dias do Rio de Janeiro, sahirá para o porto acima com muita brevidade, visto ter o seu carregamento quasi prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua de Apollo numero 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

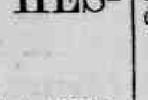

O vapor *Pirapama*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

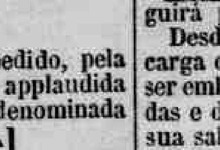

Dos portos do norte é esperado até o dia 11 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O PORTO

Deve seguir dentro em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, de primeira marcha, por já ter prompta quasi toda a carga: para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Sahe impreterivelmente até o dia 16 do corrente mez de maio o lugre portuguez *Julio*, para alguma carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

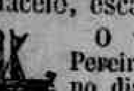

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 de maio as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARÁ

Pretende seguir com muita brevidade para este porto o palhabote portuguez *Elephante* por ter a maior parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

PARA LISBOA

O patacho portuguez *Maria Barbora*, capitão Francisco dos Santos Cunha, pretende seguir para o indicado porto com a maior brevidade possivel; recebe carga e passageiros: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão no pavimento terreo.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir para o dito porto, o mais breve que for possivel, o brigue brasileiro *Santo Amaro*; quem quizer carregar ou dar escravos a frete, queira dirigir-se á Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

LEILOES.

LEILÃO SEM LIMITES

De uma armação de louro, parte envidraçada, gaz, canteiros e bemfeitorias da loja do sobrado n. 1 da rua do Mondego, esquina para a rua de S. Gonçalo.

HOJE.

O agente Martins fará leilão da armação acima sem limites e garantindo-se a casa ao comprador, ás 11 horas do dia, na mesma loja.

LEILÃO DE FAZENDAS.

Hoje 12 de maio.

A. C. de Abreu concluirá o seu leilão de fazendas inglezas e francezas, por intervenção do agente Pestana, hoje 12 de maio as 11 horas da manhãa em seu armazem á rua da Cadeia.

LEILÃO

De 150 gigos com batatas.

Hoje as 10 horas da manhãa.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 150 gigos com batatas os quaes serão vendidos em um ou mais lotes a vontade: hoje as 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

do grande estabelecimento de molhados e outras mercadorias, denominado a LIGA

A 14 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do crime e substituto da do commercio desta cidade e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Pedro de Mello, da bem construida armação conjunctamente com os generos e mercadorias que constituem tão completo como preconisado estabelecimento e cujas qualidades e nomenclatura excederiam os limites de um annuncio, mas que podem ser conhecidas mediante exame previo no minuciosamente descripto inventario em poder do agente prompto a dar explicações.

Sexta-feira 14 do corrente

ao meio dia em ponto, no lugar do mesmo estabelecimento sito á rua Nova n. 60, onde a verificação final pode ser mais ampla como satisfactoria aos pretendentes.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra e com muito pouco uso, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica, 1 importante guarda vestido de amarello, 4 importantes quadros a oléo, 1 commoda, 1 cama franceza de amarello, 1 dita americana para menino, 1 lavatorio com louça, 1 par de aparadores, 12 moxos, 1 secretaria de amarello, 3 marquezões, diversas cadeiras usadas quartinheiros, marquezas, consolos, mesas redondas, banheiros, louça de jantar, 1 grande lustre a gaz, trem de cosinha, lavatorios, bideis e uma vacca parida boa leiteira e diversos relogios de ouro e prata, uma salva de prata e um espelho dourado

Sexta-feira 14 do corrente.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 13 do corrente maio, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 10 de maio de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Amendoas confeitadas, confeitos, papeis para sortes. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fruta em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: figuras analogas, bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receita-lo para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reprodução.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevolot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e C.ª**; em *Maceio*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e C.ª**; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Welerson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo*, **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etcheparreborda.**

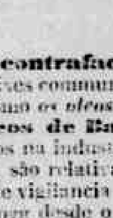

Em França 8 francos o frasco. Em França 4 francos o meio frasco.

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE
HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de* **principios act vos** *mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

ASMA
OPPRESSÃO — SOFFOCÃÇÃO

As Perolas d'ether DO DOUTOR CLERTAN approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz acalmam quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dôres de cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agoa. É com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doenças.

As Perolas de terebenthina DO DOUTOR CLERTAN são impregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias, rheumatismo, sciatico e catarrhos da bexiga, Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais efficaz. É conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes médicamentos e de sua efficacia.

Deposito em RIO-JANEIRO, *Duponchelle; Chevolot.* — Em PERNAMBUCO, *Maurer & C.ª*

MÉDALHA A EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1867
Para a Superioridade d'a

PERFUMERIA ORIZA

Inventada por **LEGRAND**, Perfumista do Imperador dos Francezes,
PARIS. 207. Rua Saint-Honoré, 207. PARIS.

CRÈME ORIZA DE NINON DE LENCLOS
Para dar frescura á pelle, destruir as rugas da cara, conservar eternamente a belleza da juventude.

ORIZA LACTÉ LEITE ANTEPHELICO
Para refrescar, branquear e adoçar a pelle, fazendo desapparecer as nodoas e as sardas.

SABAO ORIZA	D'uma massa excessivamente suave e d'um perfume dos mais delicados.
ORIZA-CREAM MOUSSEUSE.	Massa especialmente préparada para os banhos e a barba.
ORIZA-FLUID	Pomada fortificante e nutritiva para conservar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA PHILOCOME..	Tetuno de boi e oleo de avela com base de quina para os cabellos.
ORIZA-OIL	Oleo finissimo perfumado para lustrar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA-BRILLANTINE.	Cristallisado com violeta, para dar brilho aos cabellos e á barba.
ORIZA-FLOWERS	Agua incomparavel de um perfume suave e delicado, para fortificardo la pelle.
ORIZA-ACIDULINE..	Vinagre do toucador, aroma e antephilico.
ESSENCE-ORIZA	Perfume concentrado para os lenços producto muito delicado.
ORIZA-LYS	Perfume do bom tom e da alta sociedade para os lenços.
ORIZA-POWDERS	Flor de arroz da Carolina para a cara e a belleza da pelle.
ORIZA-DENTIFRICE..	Para alvejar os dentes e conservar as gengivas.
ORIZA-DENTAIRE	Nova massa para alvejar os dentes sem destruir o esmalte.

AGUA TONICA DE QUINA E POMADA DE BALSAMO DE TANNINO
Para limpeza e salubridade da cabeça, fortificando os cabellos, os empedindo de cahir e os fazendo cresser rapidamente.

DEPOSITO GERAL *na Caza de*
E em Caza de todos Perfumistas do Brazil.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A' loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

Igréja de N. S. do Rosario da freguezia da Boa-Vista

Os abaixo assignados, nomeados pelo Illm. Sr. Dr. provedor de capellas para administrarem a referida igreja, e tendo de dar principio as obras da mesma igreja, e como de si só não possam fazer, recorrem á protecção das almas piedosas e bem formadas, afim de lhes ajudarem na reedificação da casa sagrada. A commissão conta que ao fazer este appello á generosidade dos fieis, não serão estes indifferentes attento o fim a que é dedicado tal pedido.

A igreja estará aberta do dia 10 por diante das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde. Aquellas pessoas que quizerem coadjuva-los, poderão remetter as suas esmolas á mesma igreja ou na typographia deste Diario ao Illm. Sr. Dr. Miguel de Figueiroa Faria, nosso digno protector.

A commissão declara que a proporção que for recebendo qualquer esmola irá logo agradecendo por este Diario, e a Nossa Excelsa Padroeira não será indifferente para aquelles que concorrerem para a reedificação de sua igreja.

Consistorio da igreja de N. S. do Rosario 5 de maio de 1869.

Cesario Aureliano Ventura.
José Pedro de Sant'Anna.
André Avolino da Costa.

AMA

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, de muito bons costumes, que saiba cozinhar e engommar com perfeição, se agradar paga-se bem: dirija-se a rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Billhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 inteiro n. 1197 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 937 com a sorte de 700$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz da Escada (104ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da loteria a beneficio da matriz de Pão d'Alho (105), que se extrahirá quinta-feira 13 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Finza.

Taberna

Traspassa-se uma taberna no Recife, nas melhores porporções para principiante tirar vantagem, por seu dono se achar doente e não poder administra-la: informa-se no pateo da Ribeira numero 13.

LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA

DE

Francisco Antonio de Carvalho & Companhia

(SUCCESSORES DE REGO & MOURA)

Rua Nova n. 24.

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao publico que acabam de receber um perfeito e variado sortimento de pannos finos, casemiras, brins e outras fazendas de gostos modernos, as quaes vendem por preços razoaveis. Os mesmos scientificam, que tendo admittido para sua officina de alfaiate um artista habil no desempenho de suas funcções, recebem qualquer encommenda de roupa por medidas, promettendo satisfazerem com pontualidade e presteza qualquer pedido neste sentido.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e fazer todo o mais serviço de uma casa de familia de poucas pessoas: na rua Bella n. 3.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira e tambem de um engommadeira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Imagens.

Precisa-se trocar duas imagens da Senhora da Conceição, cujo vulto regule 2 palmos, pouco mais ou menos, e sendo perfeitas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de uma só pessoa: na rua do Rangel n. 33.

Aula particular

O professor ensina primeiras letras no pateo do Terço n. 18; e nas horas vagas ensina pelas casas particulares alumnos de um e outro sexo.

— Adverte-se ao Soror Caim que por sua humanidade não continue a seduzir os escravos alheios, olhe que não será facil imitar impunemente aos de Pindobinha e Arraial. Desde 30 do proximo passado que se acha ausente o escravo Benedicto Sapucaia, o qual foi visto torcendo um chapéo na escada da casa do Soror Caim, onde com certeza foi detido oito dias, mas que, desconfiando de alguma pesquiza, o detém agora occulto fóra. Fique sabendo esse senhor de bem que o escravo de que se trata não é a mobilia de um certo ausente que sua mercê mandou occultar para subtrahi-la a certa massa, já agora tem de dar conta do dito escravo; não se persuada que esta advertencia é uma ameaça de mera suspeita sem fundamento, não; o caso é serio, como verá, quando for preciso leva-lo ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia.

— Quem perdeu uma pouca de roupa junto a fortaleza das Cinco Pontas dirija-se a Rua do Livramento n. 7 primeiro andar, dando os signaes certos.

— Na pharmacia da Rua do Imperador n. 38, precisa-se de um official que tenha bastante pratica.

Interesse

No pateo do Terço n. 31 precisa-se de um mestre de musica.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que acabou com o seu negocio que tinha na villa da Escada, e que na la ficou devendo: porém se alguem se julgar seu credor, apresente seus documentos na rua da Cruz n. 28, no praso de oito dias, a contar de hoje. Recife 11 de maio de 1869.

Antonio Victorino da Rocha.

ATTENÇAÕ

Lopes & Paiva, liquidatarios das transacções commerciaes da extincta firma de *Alves & Lopes* julgam terem satisfeito todo o passivo desta liquidação com os pagamentos effectuados em 11 do corrente mez (podendo apenas dar-se alguma cousa sobre o que ha justas reclamações); mas se ainda alguem julgar-se com direito sobre aquella ex-firma apresente a conta no prazo de 8 dias (e legitimada) para ser attendido.

Servem-se dos annunciantes do ensejo para scientificarem a todas as pessoas que são devedoras a referida firma liquidanda, para que venham saldar as suas contas dentro do preciso praso de 30 dias d'este annuncio, findos os quaes os annunciantes promoverão arrecadação judicialmente.

Recife, 12 de maio de 1869.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.—Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Cerrentes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 22.

UTILIDADE

Aos 500 pares de brincos.

Chegou e vende-se no Coração d'Ouro, rua do Cabugá, brincos de maosinhas com uma franja pendente a um rico desenho e ouro de lei, pelo pequeno preço de 15$000 cada par. é baratissimo.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que seja de boa conducta, para cozinhar para uma casa de familia: na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 42.

Attenção, attenção.

Guilhermino Rodrigues do Monte Lima faz sciente aos officiaes de todos os corpos, que acaba de receber um completo sortimento de espadas, bandas, talins, talabartes e charlateiras, e mais pertences. Assim como recebeu tambem chapeos de oleado para criados, de cópa alta e baixa, com cordão de ouro ou prata, e vende mais barato do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto a loja do Sr. Arantes.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde: na rua da Cruz n. 46, 1º andar.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino, viajado, meio grosso e vinagrinho, no deposito a cargo de João Francisco da Silva Novaes, rua do Vigario n. 11. Faz-se vantagens a quem comprar porção e troca-se o rapé que não sahir ao agrado dos consumidores.

Os novos impostos

Um folheto de 100 paginas 1$000: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Baltar, Oliveira & C.

Mudaram o seu escriptorio da rua do Vigario n. 10, para a mesma rua n. 1, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de mui pequena familia, dando-se preferencia a escrava; á rua do Mondego n. 93.

Ama de leite.

Precisa-se na rua da Imperatriz n. 34, 2º andar, paga-se bem.

Attenção

Precisa-se alugar um escravo: na padaria da rua da Praia n. 47. Na mesma precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem.

— Pede-se ao Sr. fiscal da Boa-vista que em desempenho do seu dever lance as suas vistas para o escandalo insupportavel de se fazer despéjo todas as tardes, quasi ao escurecer, na rua da Aurora, entre a pontezinha e a de Santa Isabel.

— Julio Fuerstenberg vai á Europa.

— Na rua Direita n. 19 precisa-se fallar com o Sr. Manoel José Marques Bacalhão, á negocio de interesse.

O MELHOR RAPÉ PRINCEZA

DA

Fabrica de Vieira Guimarães & Couto

Do Rio de Janeiro.

Este acreditadissimo rapé tem encontrado a melhor aceitação possivel. O seu fabricante foi por muito tempo gerente e mestre da fabrica de João Paulo Cordeiro, e tendo-se estabelecido, envidou todos os esforços, e conseguio fabricar rapé, que nada deixa a desejar, e antes se lhe avantaja, posto em parallelo com o da fabrica do dito Cordeiro. O aroma é extremamente agradavel e tem sido muito apreciado pelos amantes da boa pitada. Acha-se a venda por grosso e a retalho, na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

Ao Sr. Paulino Rodrigues Mendes da Silva

Deseja-se fallar com o Sr. Paulino Rodrigues Mendes da Silva, na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Cabelleireiro

Precisa-se um bom official de cabelleireiro: na rua do Crespo n. 7, 1º andar.

— Na rua Augusta n. 67, terceiro andar, precisa-se alugar um piano em bom estado por alguns mezes, quem o tiver annuncie ou dirija-se a mesma casa, que se pagará bem.

— Faz-se toda e qualquer transacção que se convencionar com a casa amarella no Arraial: na praça da Boa-Vista, taberna n. 4.

Ao commercio

Difficuldade removida

A' vista das novas tabellas com indicador, qualquer pessoa, ainda a menos habilitada, conhecerá de momento a exacta reducção dos antigos pesos para os modernos, cuja base é o kilogramma, assim como de momento se conhecerá tambem os preços correspondentes ao mesmo systema. As tabellas acima descriptas são as mais adoptadas pela sua facil comprehensão; recommenda-se aos donos de estabelecimentos cujas compras e vendas são effectuadas á peso: acha-se á venda na rua do Imperador n. 28

MONTE PIO

Da-se dinheiro sobre ouro, prata e brilhantes, com premio modico: na travessa das Cruzes n. 2 1.º andar junto a esta typographia.

O tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara cheio de profundo pezar, agradece a todos os seus amigos e parentes, que tiverão a caridosa bondade de assistirem a missa que foi resada no convento de S. Francisco, pelo eterno repouso de seu muito presado filho o Dr. Gabriel Alcides Raposo da Camara.

— Offerece-se uma ama para engommar e cosinhar, para casa de homem solteiro: quem precisar dirija-se á becco do Pocinho n. 24.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar e comprar, á rua das Cruz n. 9 2º andar.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Attenção

Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho com boa casa de vivenda, accommodações para escravos, cocheira, estribaria, duas cacimbas, tanque, duas baixas para capim: quem o pretender alugar dirija-se a praça da Boa-Vista botica n. 6.

O conselheiro João Silveira de Souza, tem aberto o seu escriptorio de advogado, na rua do Imperador n. 41 primeiro andar; entrada pelo becco.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia na rua das Larangeiras n. 22.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n 50 precisa—se de uma Ama para cosinhar para duas pessoas.

PORTUGUEZA

No collegio da Conceição precisa-se de uma criada portugueza; paga-se bem.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Os abaixo assignados membros do conselho de direcção dos inscriptores de trilhos urbanos do Recife á Olinda, convidam aos Srs. accionistas da mesma companhia para reunir-se em assembléa geral no dia 18 do corrente ás 11 horas da manhãa, no salão do Club Pernambucano, afim de proceder-se a eleição dos 5 membros que tem de compôr a directoria nos termos do art. 19 dos respectivos estatutos; seguindo-se na votação a disposição seguinte dos mesmos estatudos:

Art. 10.—A ordem da votação é a seguinte: De 5 á 25 acções tem voto por cada acção. Aos accionistas porém de maior numero de acções contar-se-ha um voto mais por cada 25 acções até 10 votos que será o maximo.

Recife, 10 de maio de 1869.

José Joaquim Antunes.
Presidente.
Luiz Lopes Castello Branco,
Secretario.
Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque.
Thesoureiro.

Medico

O Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, medico pela faculdade do Rio de Janeiro, d'onde acaba de chegar, tem seu consultorio á rua do Livramento n. 24, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde, e em qualquer outra occasião, em sua residencia, junto á estação da Casa-Forte.

— No Corredor do Bispo n. 23, precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de familia e que saiba engommar.

— D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, pelo presente convida a todos os compradores de terrenos do sito de Agua-fria, que a annunciante subdividio, e que ainda não tem escriptura publica, a comparecerem a casa de sua residencia á rua da Concordia n. 118, munidos de seus respectivos recibos, afim de serem reduzidos a escriptura publica, ou receber novo titulo passado pela a annunciante.

Pede-se aos que estão com as suas compras ainda não realisadas o favor de no praso de 15 dias comparecerem na casa da annunciante, afim de serem verificados qualquer recibo ou documento, que tenha a respeito de taes transacções.

— Felix Fuerstemberg, vai á Europa.

Bolleiro.

No caes de Apollo n. 69 se dirá quem precisa de um bolieiro para casa particular.

—O tenente coronel Alxandrino Martins Correia Barros, morador no Peres, fregnezia dos Afogados, faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar, que o Sr. Caetano José Ribeiro e sua mulher não podem vender os engenhos Anavais, e São João citos na comarca de Santo Antão, e nem tambem nenhum de seus escravos visto como partes destes bens estão hipothecados ao abaixo assignado para garantia de quantia superior a vinte contos de réis que já estão sendo accionados.

Pernambuco, 8 de maio de 1869.

Alxandrino Martins Correia Barros.

— No collegio da Conceição precisa-se de um cosinheiro e de uma criada intelligente.

BARTHOLOMEU & C.

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500
PREPARADOS COMPOSTOS.	
Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'sso, medico eu doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje recouhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

34—Rua larga do Rosario—34.

OFFICINA PARA CONCERTO E AFINAÇÃO DE PIANOS

Deposito de pianos e de musicas

DE

GUSTAVO WERTHEIMER

N. 14 RUA FORMOSA N. 14

BOA-VISTA

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

SEGUROS

MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava par comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— O abaixo assignado testamenteiro do finado subdito francez João Vignes, roga aos devedores do mesmo, tenham a bondade de satisfazer no termo de 15 seus debitos, afim de evitar, que seus nomes como devedores sejam discriptos no inventario procedendo-se na forma da lei.

Recife 7 de maio de 1869.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Desappareceu a 29 do corrente, da botica do abaixo assignado, o bilhete da loteria 104, n. 1547; portanto previne-se ao thesoureiro que não pague premio algum que sahir por sorte na extracção, senão ao abaixo assignado, seu verdadeiro dono.

Francisco Antonio das Chagas.

— Lava-se e engomma-se com asseio e promptidão: á rua da Florentina n. 28.

AMA

Precisa-se alugar uma, escrava ou forra que saiba engommar e cosinhar, e faça as compras, para casa de pequena familia: na rua do caes do Capibaribe casa terrea, com grade de ferro na frente e portão ao lado, tambem na mesma casa precisa-se alugar uma negrinha e um moleque.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem: na rua Nova n. 32 terceiro andar.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AVISO.

De novo se previne que ninguem faça negocio algum com qualquer herdeiro do coronel Francisco Santiago Ramos, senhor do engenho Tibiri, ácerca do preto crioulo de nome Rufino, ou com outro qualquer escravo do mesmo casal, por isso que tanto esse como todos os mais estão hypothecados á Manoel Alves Ferreira e penhorados por execução do mesmo.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

— Os abaixo assignados scientificam ao publico que a casa commercial desta praça sob a firma—Araujo Martins & C.—passará desta dacta em diante a girar sob a de—Joaquim Antonio d'Araujo & C. em virtude de se haver desligado o socio Domingos Manoel Martins; ficando á cargo do socio Joaquim Antonio d'Araujo o activo e passivo da mesma casa. Recife 5 de abril de 1869.

Adriano Augusto d'Almeida Jordão.
João de Castro Guimarães.
Joaquim Antonio de Araujo.

— No dia 27 de abril do corrente anno, fugio da Guarita, districto da Parahyba, um escravo por nome Henrique, idade 22 annos, crioulo, cheio do corpo e rosto, bôa altura, pernas um pouco arqueadas, muito vistoso e regrista. Pede-se a quem o pegar, que dirija-se a rua da Imperatriz loja de joias n. 67, que será recompensado.

— Antonio Ferreira da Silva Maia julga nada dever á pessoa alguma, no entretanto se alguem se julgar seu credor queira apresentar a sua conta ou titulo no prazo de oito dias para ser pago.

— No café Bonsoa da rua da Imperatriz precisa-se de um criado para o serviço interno.

GRANDE HOTEL
DO
BRASIL E PORTUGAL
30---RUE MONTHOLON---30
PARIS

Situado em um dos bairros mais centraes de Paris, sendo nas immediações dos principaes theatros e outros muitos divertimentos, e assim das estações dos caminhos de ferro para todos os pontos da Europa, acabado de ser inteiramente renovado, não se tendo poupado o seu novo proprietario a despezas para seu completo embellesamento e aceio, torna-se portanto vantajosamente recommendavel aos senhores brasileiros e portuguezes, a onde encontrarão sempre aquella convivencia desejada em paiz estranho, por ser constantemente frequentado por seus compatriotas. O tratamento é superior a todo o elogio, mesa redonda, ou a carta, ou servida nos apozentos; habitações convenientemente despostas para familias, e quartos para uma só pessoa, o serviço é feito com a precisa regularidade: os preços muito rasoaveis e ao alcance tambem d'aquellas pessoas que se queiram limitar.

Gabinete de leitura com os principaes jornaes dos dous paizes, salão de recepção e de musica, etc. etc. Todas estas vantagens podem ser applicadas igualmente aos senhores passageiros das republicas do Prata, porque além da semelhança da lingua, ali encontrarão muitos senhores hespanhoes, por quem tambem esta casa é bastante frequentada.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
3---Rua da Gloria sitio do Fundão---3
CLINICA POR AMBOS OS SYSTEMAS

Consultas todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 11.

Visitas em casa dos doentes de 11 horas em diante, em caso urgente a qualquer hora do dia ou da noite.

Não se recebem chamados se não por escripto em que declare o nome da pessoa, toda rua e o numero da casa.

Especialidade em partos, operações, molestias de mulheres e meninos.

Cura radical das molestias venereas, e dos estreitamentos da uthera.

Curas radical das molestias do utero, como ulceras, flores brancas, amenonia, vegetações e catarrho, etc etc.

Recebe-se escravos para tratar de molestias ou praticar-lhes qualquer operação cirurgica. Diaria 2$000 excepto as operações.

Os melhores remedios homeopathicos conhecidos. e por preços muito commodos.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGA N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr. CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr. CHURCHILL

Exigir para os xaropes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr. **CHURCHILL**, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, 12, *rua Castiglione*. PARIS

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

PÓS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Paris

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

AVISO
aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN

Pharmacien, 53, boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso **purgativo vegetal** tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as **constipações**, as **nevralgias**, as mais rebeldes, assim como a **bilis** e a **viscosidades**.

Elle é efficaz nas **gastritis, obstrucções enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.**

O merecimento das **Pilulas Cauvin** pode resumir-se nestas palavras: **Restabelecer** ou **conservar** a saúde.

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose **laxante** e **depurativa**, usa-se tomar ellas nas refeições: em dose **purgativa** de noite ao deitar-se.

Pernambuco: **MM. Maurer** et Cº.

AMA

Quem precisar de uma ama para todo serviço interno de uma casa, dirija-se a rua da Cruz n. 43, 2º andar, preferindo-se só casa de homem solteiro.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Grande sitio para alugar muito perto da cidade.

Em Santo Amaro junto a ponte do Maduro ha para alugar-se o grande sitio da Torre, com tres viveiros, casa de vivenda para duas familias, muitas arvores de fructo, grande terreno para plantação e pasto de animaes, tendo seis casas a roda para serventia da propriedade, com um encanamento de metal que dá com abundancia agua para uma sala de banho, cosinha, lavadores de roupa, um excellente banheiro de choque, tem além disto muito boa agua de beber em um olho d'agua que nunca secca, com um mirante que por sua elevação domina toda esta cidade e a de Olinda apresentando a vista um panorama digno de ser apreciado, com um quintal murado no fundo das casas onde se pode estar com segurança: trata-se com seu proprietario Antonio Alves Barbosa, rua dos Guararapes n. 52, sobrado.

Limoeiro.

D. Anna Joaquina Barbosa da Motta, o capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcanti, D. Antonia da Motta Silveira Cavalcanti, Antonio da Motta Silveira Cavalcanti Junior, João Antonio da Motta Silveira, o alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira, D. Anna Joaquina da Motta Silveira Ramos, D. Celicena de Lucena Barbosa da Motta, D. Maria José da Motta Silveira, o tenente José Rufino de Souza Ramos e Joaquim Bezerra de Araujo; viuva, pais, irmãos e cunhados do finado e sempre chorado major Manoel da Motta Silveira Cavalcanti, pungidos pela mais pungente dôr, agradecem de coração ao grande numero de pessoas que se dignaram de acompanhar e assistir aos ultimos suffragios feitos por alma do mesmo finado no dia 20 de abril proximo passado, quando foi conduzido o seu cadaver para a matriz da villa do Limoeiro, e de novo convidam pelo presente á todos os parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia e memento, que mandam celebrar na mesma matriz do Limoeiro ás 11 horas da manhãa do dia 19 do corrente, e por isso desde já se confessam reconhecidos.

Páo d'Alho.

D. Anna Joaquina Barbosa da Motta, o capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcanti, D. Antonia Joaquina da Motta Silveira, Antonio da Motta Silveira Cavalcanti Junior, João Antonio da Motta Silveira, o alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira, D. Anna Joaquina da Motta Silveira Ramos, D. Celicena de Lucena Barbosa da Motta, D. Maria José da Motta Silveira, o tenente José Rufino de Souza Ramos e Joaquim Bezerra de Araujo; viuva, pais irmãos e cunhados do finado e sempre chorado major Manoel da Motta Silveira Cavalcanti, convidam pelo presente á todos os parentes e amigos para assistirem a missa do trigesimo dia que mandam celebrar na igreja matriz da villa do Pão d'Alho, ás 10 horas da manhãa do dia 19 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Imagens

No escriptorio n. 40 da rua da Cadeia, 1º andar, ha diversas imagens para trocar.

— Victorino José Monteiro declara que no dia 31 de dezembro do anno proximo passado tendo-se retirado da sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma—Bernardino José Monteiro & Irmão—, e ficando desonerado de toda a responsabilidade da mesma firma, nada deve a pessoa alguma, e se alguem se reputar seu credor por qualquer conta ou titulo, apresente-o dentro de oito dias.

— Arrenda-se a propriedade denominada Barra de Serinhãem, no littoral da freguezia do mesmo nome, com grande renda da terra a receber e muitos coqueiros a disfructar; tendo, alem disto, a excellente e rara posição de beira-mar e beira-rio, inteiramente apropriada para manter-se ahi qualquer estabelecimento commercial de seccos e molhados: a tratar na rua da Aurora n. 26.

— Ha para alugar um moleque crioulo de 15 annos: na rua da Aurora n. 26.

Precisa-se

de um homem sem familia, que saiba alguma cousa ler, escrever e contar: para informações, na rua da Cruz n. 16.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar na rua de Hortas n. 114.

Precisa-se

comprar um moléque de 12 a 16 annos completamente boçal, prefere-se do matto: na rua da Senzalla-velha n. 18.

— Fugio do engenho Cordeiro no dia 4 do corrente mez, o escravo Celino, de idade de 22 annos, estatura regular, preto, cabellos carapinhos, rosto redondo, sem barba, e com espinhas, nariz direito, falla grossa, mãos calejadas, gosta de tomar aguardente. Protesta-se proceder com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado. Roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que o faça capturar e conduzi-lo ao engenho acima, que será recompensado.

Aluga-se

uma preta para todo o serviço de casa: quem pretende-la dirija-se a rua do Sol n. 39, primeiro andar.

Precisão

Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 16 annos, com pratica de taberna: a tratar na rua Larga do Rosario n. 31.

—Precisa-se de duas amas uma para cosinhar e outra para o serviço de casa, na rua Estreita do Rosario n. 32, 2.º andar.

O dedo da Providencia

Tocou no coração do finado J. V. para que tivesse deixado por seu testamenteiro um homem tão honesto e honrado, que por seu tino e capacidade, ninguem melhor do que elle desempenhará uma tão espinhosa missão. Eu se fosse francez ou inglez, belga ou carcamando, seguia o exemplo do defunto testador, porque os nossos são os piores....

O Piancoense.

Ama.

Na rua do Torres n. 16, 2.º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme, para uma pessoa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: a tratar na freguezia da Boa-Vista, becco do Quiabo numero 6.

MUDANÇA
DE
RESIDENCIA

O Dr. Cosmo de Sá Pereira mudou sua residencia [illegible] a rua do Imperador n. 22, 1º e 2º andares, [illegible] continua no exercicio de sua profissão [illegible] para o que póde ser procurado a qualquer [illegible] do dia ou da noite; nos casos graves. [illegible] dias, as 9 horas da manhãa, menos [illegible], dará consultas indestinctamente a [illegible], sobre qualquer genero de sua profissão [illegible] especial cuidado sobre molestias de [illegible], do peito, e dos orgãos genito urinarios; e quando o caso for cirurgico, praticará as operações que julgar convenientes para o restabelecimento do seu cliente.

Ama

Precisa-se de uma mulher ainda moça, nacional ou estrangeira que engomme com perfeição para encarregar-se deste serviço em uma casa de familia: a tratar na rua da Aurora n. 42.

ATTENCAO

O abaixo assignado, bem conhecido nesta cidade, onde reside ha muitos annos, julga por isso nao se entender com elle o annuncio (não ha desculpa) publicado no Diario de hontem, 10 do corrente; entretanto pede ao encapado autor de tal annuncio que declare qual o negocio, ou dirija-se á seu escriptorio. Assim como pede a todas aquellas pessoas que se julgarem suas credoras, apresentem suas contas em seu escriptorio caes da companhia Forte do Mattos. Recife 11 de maio de 1869.

Manoel José Dantas.

ENSINO

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se a dar lições por casas particulares, do seguinte: primeiras letras, grammatica portugueza e franceza: a tratar na encadernação da travessa da Congregação.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Santa Thereza n. 54.

— O senhor que recebeu uma ordem do Rio de Janeiro a favor de José Joaquim Tabayanna de Oliveira, queira fazer o favor declarar por esta folha.

COMPRAS.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 2 rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

VENDAS.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

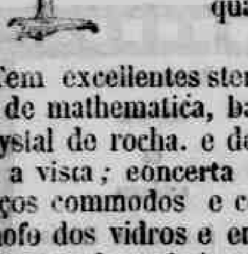

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros que se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos a preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excel'entes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

LIBRAS STERLINAS

Vendem-se na casa de Theodoro Simon & C. a 13$456.

Largo do Corpo Santo n. 21

— Vende-se uma taberna na rua do Pilar n. 15: a tratar na mesma.

— Vendem-se tres escravas bonitas figuras, todas com habilidades: a tratar na rua do Fogo n. 9.

Farinha.

Vendem-se 50 saccos com farinha, de alqueire: na rua da Praia n. 4.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul e massapé á roda da moenda, mattos e mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: a tratar na rua da Aurora n. 26.

Rua do Livramento n. 26.
VENDE-SE

Cambraia de côr, de bom gosto, covado, a 240 rs.
Ditas de dita, padrões modernos e elegantes, metro, a 700 rs.
Collarinhos de diversos gostos a 400 rs.
Ditos muito finos de linho a 640 rs.

— Vende-se o dominio de um terreno com 150 palmos de frente e 300 de fundo, na estrada velha de Santo Amaro: a tratar mesmo em Santo Amaro com José Gonçalves Pereira Costa.

Rua do Livramento n. 26

Cambraias de cores muito finas, miudas, covado a 360 rs.
Chitas escuras, covado a 280 rs.
Ditas claras, bonitas, covado a 320 rs.
Ditas escuras, bonitos padrões, covado a 360.

VENDE-SE

A taberna da rua do Rangel n. 10: a tratar na travessa do queimado n. 1, 1º andar.

Grande exposição de bonecas de cêra
DE
Todas as qualidades na rua do Queimado n. 55.

LOJA DO TEMPORAL

Acaba de chegar pelo ultimo paquete um completo sortimento de bonecas de cêra de todas as qualidades para loja do Temporal.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$000
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	1$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$180
Grosas de botões madreperola muito fino á	$800
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$800
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

TEMPORAL

Bonecas de cêra de exposição na rua do Queimado n. 55

PREÇO

Numeros 1 e á	500
2, 2 A, 2 B, á . . .	600
3, 3 A á . . .	700
4, 5, 6, 6 A, 6 B, á .	800
6 C á	1$000
7, 7 c, 7 A, 7 B, á .	2$000
8, 8 A, á	2$500
9, 9 A, á	2$500
10 e 11 á . e .	3$000
12 á	4$000
13 e 14 . . .	5$000
15 á	6$000
0 á	500

MACHINAS EGYPCIAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
Lok-jaw Cow s'patent

Acham-se expostas estas importantes machinas no trapiche do Sr. major Bellarmino do Rego Barros, no Forte do Mattos.

Estas machinas funccionam d'uma maneira inteiramente nova, e ainda não vista no Brasil; descaroçando o algodão com muita prestesa, e deixando a fibra inteiramente limpa e em todo seu comprimento, como o mais superior *bolandeira*: valendo por consequencia mais 20 °/o sobre o preço do producto das machinas de *serrote*.

Convencido d'esta verdade o seu introductor se obriga desde já a pagar o algodão produsido pelas sobreditas machinas; por mais 1:000 em arroba sobre a cotação da praça para o producto das de *serrote*: ou 1:500 em quantidade de 100 saccas para cima.

Preço de cada machina com um cylindro de sobrecellente 240$000 a dinheiro sem desconto.

VENDE-SE

EM CASA DE H. LEGER, RUA DA CRUZ NUMERO 68:

Vaquetas para carros.
Couros envernisados para guarda-lama.
Solas envernisadas.
Frisos flo metal branco e amarello para carros.
Galões de seda e lãa para carros.

VENDE-SE

EM CASA DE H. LEGER, RUA DA CRUZ NUMERO 68:

Vinho de Bordeaux em caixas de 12 garrafas de marca afamada L. B. & C.
Vinho de Champagne, marca de G. Goulet.

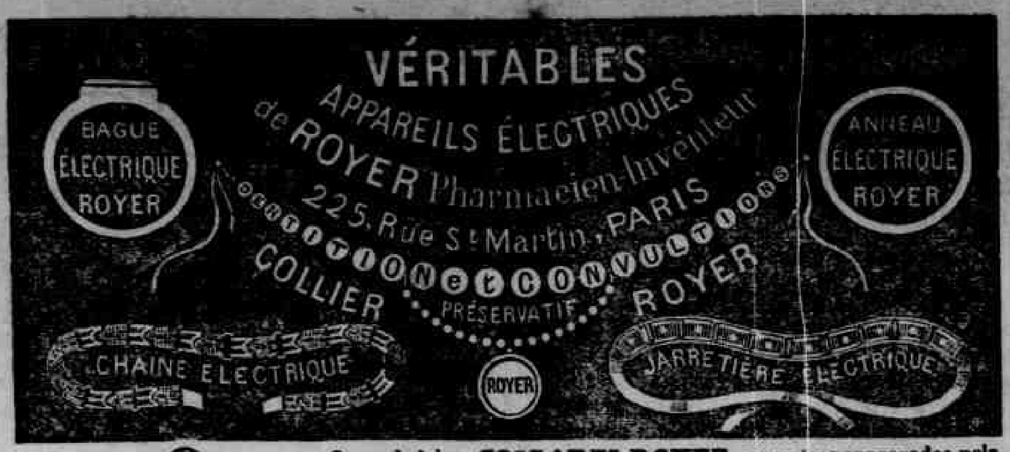

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela a Académia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminoza industria nao se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos **COLLARES COM MEU NOME**. En previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificaçoes, devem exigir, que meus **COLLARES** lhes sejao vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por á ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER, — Rue St-Martin, 225. Paris.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cie*.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucçao do uso). (80 annos de existancia.) — Paris, em ca do inventor **BROU**, boulevard Magenta, 112.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro se o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejare que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife, 2 de outubro de 1868.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores saias brancas bordadas a 5$, 6$, 8$ e 10$000 cada uma.

Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.

Na loja das Columnas na rua do Crespo n, 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

Approvação da academia de medecina de Paris — **PILULAS D'IODURETO DE FERRO E DE MANGANESE DE BURIN DU BUISSON** — Pharmaceutico laureado da academia

O tratamento das affecções chloroticas, lymphaticas ou escrophulosas é sempre lentissimo, e muitas vezes essas molestias resistem ás preparações ferruginosas ordinarias. As indagações feitas pelos professores Hannon de Bruxellas, Gensoul e Petrequin de Lyão e Berzelius e Trousseau de Paris, tem provado que a causa d'essa persistencia era a completa ausencia do Manganese, elemento que sempre deve-se achar no sangue junctamente com o ferro. Estas pilulas supprem, pois, na therapeútica uma falta importante, e por este motivo ellas tem merecido a approvação da Academia de Medecina e das principaes sociedades medicas. — Deposito em *Pernambuco*, em casa de **Maurer e Cª**.

ALTAS NOVIDADES

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

PARA CASAMENTOS, BAILES, THEA-TROS, etc. etc.

Lindos cortes do blond, contendo setim, mantas e grinaldas.

Requissimos cortes de sedas assim como para covados.

Gurgurão branco.

Moireantique branco azul e verde.

Gros-de-naples brancos e de côres.

Setim branco macau.

Setim, branco, azul, verde, côr de rosa e amarellos.

Filó de seda, branco e preto.

Cortes de seda com duas saias.

Chales de gurgurão de seda de côres.

Camisas bordadas para homens.

Saias bordadas para senhoras.

Camisas bordadas » ».

Fronhas de linho bórdadas com primor.

Lenços de cambraia de linho bordados.

Riquissimas colchas de damasco de seda, assim como de seda e algodão.

Ditas de crochet para cama.

Chapéos de seda bordados, para sol,

Poil de chevre de lindas cores.

Alpacas de lindas cores.

Chapelinas de palha da Italia, assim ocmo de seda.

Enfeites para cabeça de senhora.

Espartilhos para senhoras.

Meias de laia para padre.

Ditas de lãa » »

Ditas de seda fio da Escossia e algodão. para senhoras e meninas.

Lenços de labyrintho.

Fronhas de labyrintho.

Bicos, rendas e grades.

Finissimas cambraias de côres, percales, lãas, e outros muitos artigos de gosto e de alta novidade, isto só

Na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

COMPANHIA

UNIÃO MERCANTIL

Fabrica de tecidos de algodão de Fernão Velho.

O superior panno de algodão desta fabrica, mui vantajosamente conhecida nesta provincia e nas de Pernambuco, Parahyba e Rio de Janeiro, pela sua perfeição de tecido, elasticidade e fortaleza, contínúa a ser vendido no escriptorio da mesma companhia á praça de Pedro 2º desta cidade, casa numero 4.

Afim de que os numerosos e importantes senhores de engenho, bem como os senhores exportadores de assucar, tanto desta provincia como das acima mencionadas, possam com facilidade prover-se das manufacturas desta fabrica, a gerencia da companhia annuncia que as ha á venda nos seguintes lugares:

Nesta cidade—no seu escriptorio e nas casas dos Srs. Domingos José de Farias e José Nunes Guimarães, á rua do Commercio.

Em Pernambuco—na casa dos Srs. Oliveira, Filhos & C.

No Pilar—em casa do Sr. João de Albuquerque Mello.

Na Castanha Grande—em casa do Sr. Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

Em Camaragibe—na casa do Sr. João Vieira de Lima.

Alem do panno apropriado ao ensacamento do assucar, a fabrica possue mais uma qualidade de panno mui forte, adoptado ao systema que tem os senhores de engenho do norte da provincia de mandarem despejar nos trapiches de Pernambuco o assucar que alli vão vender, com o que os saccos servem para muitas safras.

Para roupa de escravos ou de trabalhadores do campo, e para toalhas e lenções do serviço diario, ha uma superior qualidade de panno de 28 pollegadas de largura, muito forte e espesso, parecendo-se bastante com meia lona. Os preços são os mais modicos possiveis. Maceió 30 de março de 1869.

CAPSULAS MOLES

DE

ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Sebonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia. muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,

Pharmacia de Bartholomeu & C,

34—rua larga do Rosario—34.

REOCMMENDAÇÃO

Ao commercio.

As melhores tabellas com indicador para de momento se conhecer a reducção exacta dos antigos pesos, para os nossos, que é o kilogramma, assim como para conhecer-se o preço correspondente ao mesmo sistema de pesos; acham-se á venda na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos. Recommenda-se principalmente aos donos das casas de retalho, padarias, refinações, armazens de estiva, de carne secca, lojas de ferragens, fundições, trapiches, e a todos que compram e vendem a peso.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO

DR. PATERSON

De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combate a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.

Pharmacia de Bartholomeu & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

PILULAS, TINTURA E XAROPE

DE

SICUPIRA

Empregado contra as dores rheumaticas, affecções gotosas, syphilis secundaria, effeitos do mercurio, molestias chronicas da pelle, hydropesia etc.

Unico deposito botica de J. de A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

— Vendem-se 37 saccos com farinha de terra com mais de um alqueire cada sacco: na rua da Praia n. 4.

RAPÉ POPULAR.

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porçaõ deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado pelo systema a imitação do Areia Preta, porém tem sobre este a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o Rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

MASSA e XAROPE

DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.

Perlina azul.

Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.

Hery.

Madeira.

Hermitage.

Chamblis.

Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.

1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.

1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.

500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços modicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro: na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India

Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy

Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Charutos da Havana.

Excellentes charutos da Havana e por baratissimo preço: em casa de Tasso Irmãos, á rua do Amorim n. 37.

Relogios de ouro.

Relogios de ouro de patente com balanço de chronometro do famigerado actor John Rogers, no escriptorio de Tasso Irmãos.

Pianos inglezes.

Pianos inglezes do bem conhecido autor Charles Cadby, no escriptorio de Tasso.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em decas, por preço mais barato do que em outra quasquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeo & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

Cimento inglez

De primeira qualidade em barris grandes, que se vende por menos do que em qualquer outra parte: na rua Larga do Rozario n. 34 botica.

VERNIZES

de superiores qualidades, a preços commodos: na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

FARINHA DE

MANDIOCA

Vende-se farinha da terra em saccos grandes, por preço muito commodo: na rua da Moeda numero 47.

A NOVA ESPERANÇA

21 = Rua do Queimado = 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade dos que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

PARA O MEZ DE MARIA

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, recebeu pastilhas para queimar-se em lugar de insenço, para aromatisar no oratorio dos devotos do mez de Maria.

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que vonham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será dificil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

ECONOMIA

Para familias

Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras de autor Wheeier Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.

Rodas d'agoa.

Moendas de canna.

Taixos de ferro, batido fundido.

Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.

Alambiques de ferro.

Formas para purgar assucar.

E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua Commercio, n. 42.

Alcatifa

Vende-se uma alcatifa de variados padrões a 660 rs. o covado: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

Bandeiras

Magnificas bandeiras de seda nacional e estrangeira, vendem-se a 4$: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

AO BAZAR DA MODA

Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.

NOVIDADES

Para senhoras.

COQUES da ultima moda, enfeitados e lisos, grande sortimento.

CHAPELINAS de palha da Italia, guarnecidas com delicados e elegantes enfeites brancos e de côres

CHAPEUSINHOS e gorras de velludo e de pennas (alta novidade!) de palha da Italia, a emtiação, especial sortimento.

CINTOS de côres e pretos, rico sortimenio á ultima moda.

CAMISAS bordadas por commodos preços.

LENÇOS bordados e com letras, novidade neste genero

LEQUES a emitação de marfim, gosto novo e de sandalo.

GOLINHAS e punhos, a emitação de guipure.

ENFEITES pretos e de côres para cabeça, lindos moldes.

GUARNIÇÃO alta novidade! a Marie Rose, ultimamente usada em Paris.

CORPINHOS de guipure brancos e pretos lindos modelos.

BORNOUS de lãa e seda, côres claras, elegante moda em Paris.

GRINALDAS de flores finas.

ESPARTILHOS superiores.

MEIAS superiores de fio de Escocia.

LUVAS de pelica chegadas pelo ultimo vapor.

ADEREÇOS de coral verdadeiro e camaféo, gosto delicado.

DE PALHA

GUARNIÇÕES para vestidos.

TRANÇAS para enfeites de coques.

BOTÕES lisos e com pingentes para vestidos.

CINTOS alta novidade.

FLORES finas, grande sortimento.

GRINALDAS de ditas para coques.

LAÇOS, fivelas, penachos para enfeites.

Para homens.

CAMISAS com peitos, colarinhos e punhos de linho fino, lisos e bordados, á moda,

COLARINHOS de linho e algodão.

PUNHOS de ditos.

GRAVATAS de todas as qualidades.

BOTÕES para punhos e guarnições para coletes.

CORRENTES de plaqué a emitação do ouro, lindo gosto.

CHAPEOS de pello de seda, forma a Rotchil, qualidade superior.

CHAPEOS de seda, para sol.

MEIAS de superior qualidade.

BENGALINHAS finas e chicotes.

LUNETAS aro de aço e tarturaga.

Para crianças.

VESTUARIOS completos para baptisados.

SAPATINHOS de merinó e setim enfeitados.

MEIAS de seda e fio de Escocia.

CHAPEUSINHOS de palha da Italia.

TOUCAS de filó e setim enfeitadas e de chroché.

BUNECAS vestidas, muito bonitas e diversos brinquedos.

Perfumarias finas.

AGUA FLORIDA verdadeira de Murray & Lanman New-York.

TONICO oriental, verdadeiro.

AGUA DIVINA de E. Coudray e superior agua e essencia de Colonia.

ESTRATOS e essencias finas e de agradaveis aromas para o lenço.

VINAGRES aromaticos para toilet.

PÓS DE ARROZ para amaciar a pelle; em paccotes e ricas caixinhas com arminho.

PÓS superior para limpar os dentes.

COSMETIQUES de fina qualidade.

SABONETES, grande sortimento deste genero e de superior qualidade.

OLEOS de philocome, babosa e antiques.

BANHA fina para os cabellos.

AGUA de flores de laranja.

CREME de sabão para barba.

Caixas preparadas com perfumarias finas.

Miudezas finas.

SUPERIORES fitas de grosdenaples de todas as côres e larguras de veludo preto e de côres, e gurgurão para cintos.

BABADINHOS e entremeios bordados.

GUARNIÇÕES de seda de côres para enfeites de vestidos.

TRANÇAS pretas com vidrilhos e pingentes.

BOTÕES de côres, brancos e pretos com vidrilhos lisos e com pingentes.

DEDAES de madreperola, de marfim, de aço e metal.

THESOURAS finas para costura e unhas.

CANIVETES finos com quatro folhas. E muitos outros artigos de miudezas que se torna enfadonho menciona-los.

Tudo se vende por preços bastante commodos.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra do bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente acham-se a venda na loja do Cordeiro Previdente: á rua do Queimado n. 16.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Cera de carnauba

Vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Taberna

Vende-se o estabelecimento sito no pateo da Penha n. 12, com poucos fundos, e tem commodos para familia: a tratar no mesmo.

Gaz e farello

Vende-se gaz de primeira qualidade por commodo preço, em porções á vontade dos compradores, e farello muito novo, saccos grandes, pelo preço de 4$800 o sacco: no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala-velha n. 106.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatrizn. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
Á LOJA DO PAVÃO

Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHAPELINAS
DA
ULTIMA MODA

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas e mais modernas chapelinas ricamente enfeitadas, com enfeites e fitas de setim e de todas as côres e com ricos bicos de blond e as mais lindas e finas flores, vendendo-se cada uma pelo barato preço de 15$000, garantindo-se serem muito mais bonitas do que outras que se vendem em outras partes a 20$ e 25$, e entre ellas ha mais do que um modello, tambem tem muitas de pratinho, proprias para moças e meninas, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Explendido sortimento de
Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado. foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

PUNHOS COM GOLINHAS A 640 E 1$.

Vende-se uma porção de punhos com golinhas ricamente bordados, de esguião de linho, sendo brancos a 1$000 cada terno, e bordados de côr a 640 rs. para acabar. Assim como ricos pares de manguitos modernos com gollinhas e punhos bordados a 1$600 rs. cada um.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

CHALES

CHALES

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se um bonito sortimento dos melhores chales, sendo de filó preto com muito ricas palmas bordadas de côres, ditos de merinó liso de todas as côres, ditos estampados e ditos de crepon com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado.

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cretone para lençóes com 10 palmos de largura a 2$,

Acaba de chegar esta nova e excellente fazenda branca propria para lençóes de um só panno, garantindo-se que um metro e uma quarta ou um metro e meio dá um excellente lençol de um só panno, assim como esta boa fazenda tambem é muito propria para toalhas de meza, rosto etc. e outros mysteres e vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada metro.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDO A 1$

Chegou esta nova fazenda com o nome de alpacão, sendo de cordão e com mais largura do que a alpaca, com as mais lindas côres, como sejam Bismark, lyrio, perolas, roxo, cor de canna, magenta etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado.

ESGUIÃO DE LINHO DE 12 JARDAS A 10$.

Vende-se peças de esguião de linho, fazenda superior, com 12 jardas cada peça, a 10$000.

ALTA NOVIDADE
Á
Loja do Pavão.

GURGURÕES PARA VESTIDOS A 1$000, O COVADO.

Chegaram os mais modernos gurgurões para vestidos, sendo de todas as côres, como sejam verde, azul, rosa, bismark, perola, rôxo & & tendo quasi quatro palmos de largura e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000, cada covado unicamente no armazem de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grande exposição
DE
CASEMIRAS DE CORES NA LOJA DO PAVÃO

Chegaram as mais bonitas e mais modernas casemiras de côres proprias para calças coletes e palitóts, tendo até das mais finas que tem vindo ao mercado com fios de seda e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento de varios preços, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama. pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$500

Vende-se superior madapolão enfestado, sendo muito encorpado, para camizas, e tendo cada peça 24 jardas, pelo baratissimo preço de 8$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11--RUA DO QUEIMADO--11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO e SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

NOVIDADE
NA
BOA-VISTA
ARARA

Declara os seus freguezes que aecebeu diversas qualidades de fazendas que estão expostas a venda pelo baratissimo preço, como verão deste annuncio. Rua da Imperatriz n. 72.

O proprietario, Lourenço Pereira Guimarães.

CAITAS FRANCEZAS a 280 rs.

Vendem-se chitas francezas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

MADAPOLÃO A 5$000.

Vendem-se peças de madapolão de 24 jardas a 4$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão 4$, 5$ e 7$000.

CORTES DE CALÇAS A 640 rs.

Vendem-se cortes de calça de castor e brim para calça de homem a 640 e 800 rs. brins de côres para roupas de meninos e homens a 400 e 500 rs. o covado.

RISCACO FRANCEZ FINO, 360 rs.

Vende-se riscado francez para vestido de senhora a 360 rs. o covado.

Cassa franceza a 320 e 360 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES a 800 rs. O COVADO

Vendem-se alpacas de cores para vestido de senhora a 800 e 900 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Roupa feita de todas as qualidades.

Vende-se roupa feita, calças de casemira paletos e colletes de todas as qualidades, tudo por muito barato preço.

Cortes de barejes de lãa a 2$500.

Vendem-se cortes de barejes de lãa para vestido de senhora a 2$5 0 e 3$000. Balões de 30 arcos a 1$500; ditos modernos de côres e brancos, 5$; chales de todas as qualidades; casemiras pretas e de côres por barato preço; brins pardos e brancos e de côres de linho finos tudo isto por preços muito baratos, só com o fim de vender para apurar dinheiro e dá-se amostra das fazendas.

— Vende-se um escravo, official de ferreiro, vindo ultimamente do norte: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

SÓ O GARIBALDI

Recebeu novo sortimento de fazendas para seu estabelecimento na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Attenção.

Vendem-se Cortes de lãa transparentes para vestido de senhora a 2$500 e 3$000. Rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56

MADAPOLÃO BARATO A 5$000.

Vendem-se peças de madapolão barato, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, só na loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56.

RISCADOS MODERNOS PARA VESTIDOS A 360 rs.

Vendem-se finissimos riscados para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, chitas finas escuras e claras, 360, 400, 440 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS, 240 rs.

Vendem-se lãasinhas para vestido a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

PEÇAS DE BRIM PARA LENÇOES a 8$.

Vendem-se peças de brim hamburgo a 8$, 9$ e 10$; peças de bramantes de linho a 2$ a vara, dita de algodão a 1$600 a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão de 20 jardas a 4$, ditas de carne de vaca a 5$ dito superior qualidade 6$ e 7$ a peça.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 e 360 rs. o covado, ganga para calça a 320 rs. o covado, brim de côr para calças e paletots e roupa de menino a 400 rs. o covado, balões de arcos a 1$500, balões modernos de côres e brancos a 5$, chapéos de sol de alpaca, 3$500, ditos de seda 10$, e 12$. Roupa feita de todas as qualidades por muito barato preço alpacas de côr para vestidos de senhoras, chales de todas as qualidades e outras muitas fazendas.

Vende-se

a taberna da rua da Senzala-nova n. 22, com poucos fundos, bem afreguezada, e tem muitos commodos: a tratar na rua da Cruz n. 37.

Vende-se

a armação da loja da rua Direita n. 62, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma.

— Vende-se um selim em meio uso: na ruaa d Conceição na Boa-vista n. 17.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57—lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que e bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

— Vende-se por commodo preço um carro novo de quatro rodas com um boi: na rua do Jasmim n. 27.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

2,500 E 3,200 RS.

Colchas de fustão proprias para cama ou para mesa: na rua da Cadeia do Recife n 45, esquina da da Madre de Deos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio de bordo do palhabote nacional *Amaro*, um mulato claro de nome Justino, estatura regular, cabellos carapinhos e meios ruivos, pouca barba, tem uma pinta preta no canto do olho direito e um talho nas costas ao mesmo lado; levou vestido camisa de chita com listas verdes, e usa de uma cinta com borla encarnada para apertar as calças, é natural de Santa Anna do Matto na provincia do Rio Grande do Norte, para onde talvez queira ir. é tambem muito desembaraçado no fallar. Recommenda-se aos mestres de barcaça ou a qualquer pessoa que o agarrar, e levar a rua do Trapiche n. 4 ou a bordo do referido navio que será generosamente gratificado.

— Fugio da cidade da Victoria, acerca de 20 dias. o escravo Luiz, crioulo, com os signaes seguintes: bonito corpo, bem preto, pouca barba, rosto redondo e bem cantudo na testa, falta de 3 a 4 dentes na frente, tem marca de chicote nas costas e nadegas, idade 30 annos pouco mais ou menos; desconfia-se que elle esteja na cidade de Olinda no lugar Peixinho, onde foi visto, e tambem preso em Olinda e remettido ao seu ex-senhor em Brejo da Madre de Deus no lugar Tabocas: dá-se 100$000 a quem o trouxer e entregar ao barão de Nazareth, rua do Imperador n. 77 1º andar.

Fugio

do engenho Morenos, no dia 3 do mez proximo passado, o escravo Mauricio com os signaes seguintes: idade 45 a 50 annos, alto, secco, côr fula, tem alguns cabellos brancos na barba, falla grossa e arrogante, olhar carrancudo, pernas finas, sendo uma curva por ter um dos joelhos inchado proveniente de molestia antiga, e pés seccos. Este negro ha dez annos foi do Sr. F. de Pinho Borges; esteve fugido dous annos na freguezia da Varzea, andava na povoação da mesma freguezia, nos engenhos S. João, Cordeiro, Remedio e Afogados; já morou no engenho Comportas e andava fugido em Muribeca, S. Bartholomeu e outros engenhos da visinhança. As pessoas que o apprehenderem levem-o ao engenho Morenos, á seu proprietario, que receberão 100$ de gratificação.

O escravo Benedicto Sapucaia se acha fugido desde o dia 24 de março proximo passado, e não desde o dia 30 como por engano disse no annuncio de hontem; tem elle os signaes seguintes: altura regular, um pouco magro, cara comprida, muito pouca barba, tem as pernas alguma cousa cambetas e os pés meio apalhetados, tem falta de dous ou tres dentes na frente, é muito fiota e gosta de andar engommado: quem o pegar leve-o ao escriptorio da rua do Imperador n. 24, a Joaquim S. P. de Siqueira Cavalcanti.

— Fugio do engenho Murici da Escada, desde o principio de fevereiro o preto Luiz, crioulo, de idade crescida, alto, secco, já pintando na cabeça e barba, quebrado das verilhas, expressa se bem no fallar, é purgador e inculca-se de mestre de assucar, levou vestido calça parda e paletot de linho com uma trouxa aos hombros: quem o pegar leve-o ao dito engenho.

LITTERATURA.

Concilio Tridentino

(Conclusão)

Por decreto de 21 de março de 1796, referendado por JOSÉ DE SEABRA DA SILVA foi accordado o regio beneplacito á Bulla—*Magnam profecto curam*, do papa Pio VI, extendido por mais 25 annos as faculdades concedidas em 1725. N'essa Bulla se lê o seguinte:

« *Quæ de dispensationibus in causa matrimoniorum, inter propinquos Concilium Tridentinum tam sapienter præcepit*: cap. 5, de reformat. sess. 24.»

Estas faculdades terminaram em 1821; mas por uma nova Bulla-*Apostolicæ Sedis benignetas*, do papa Pio VII, de 4 de outubro de 1822, publicada com beneplacito por decreto de 24 de dezembro de 1822, foram ellas renovadas por outros 25 annos, que terminaram em 1847.

Está pois evidentemente demonstrado, que o Sagrado Concilio Tridentino, não só foi *acceito*, mas tambem não deixou jamais de ser *executado* em Portugal e seus dominios desde 1564, por toda a serie dos tempos, até á época da independencia do Brazil. E o que ha de mais notavel é que com os mesmos José de Seabra e Borges Carneiro é que eu provo a *auctoridade e execução* do Concilio assim como provei com elles a sua *acceitação*.

Já mostrei mais acima, que foi José de Seabra, como ministro de D. Maria I, quem mandou executar a Bulla *Magnam profecto curam* do Santissimo padre Pio VI, na qual se exalta a sabedoria do Concilio e se suscita a observancia de seus decretos.

Quanto a Borges Carneiro, na propria obra em que elle, em uma nota, nega a auctoridade e execução do Concilio, invoca por muitas vezes a auctoridade d'esse mesmo Concilio como fundamento de sua doctrina. Assim, no § 57, n. 2 cita elle o Concilio Tridentino, sess. 21. cap. 2. No § 62, n. 6, cita o mesmo Concilio, sess. 25 *de reformat*, cap. 2°. No § 64, n. 18, cita o Tridentino sess, 2 (devia ser 21) cap. 7 *de reform*. No § 65, n. 11, nota, cita o Tridentino, sess. 22, cap. 8, *de reform*. No § 66, n. 12, e n. 17, nota, cita duas vezes o Concilio Tridentino, sess. 24, cap. 8, *de reform*, e no mesmo §, n. 19, cita o Tridentino, sess. 25 cap. 3 e cap. 8 *de reform*.

Para que mais?

Borges Carneiro, para fazer echo com seu mestre Mello Freire, e com José de Seabra, diz em uma nota que o Concilio Tridentino, *posto que* acceito, nunca teve execução nem auctoridade em Portugal; mas na sua obra—*Direito Civil de Portugal*—invoca por muitas vezes a auctoridade do Concilio Tridentino!

Ainda mais. Foi no seu Indice chronologico que eu encontrei a Provis. de 20 de janeiro de 1740 e a carta regia de 9 de dezembro de 1769!

Ora, digam-me, á vista d'isto, se é opinião *valiosa* a de gente que se contradiz tão vergonhosamente?

Temos, portanto, como coisa liquida e averiguada, que o Sagrado Concilio Tridentino foi acceito e executado em Portugal e seus dominios até a epocha da independencia de Brazil. E tambem fica liquido, que não ha opinião *valiosa*, seja embora de Borges Carneiro e de Mello Freire, cuja illustração não contesto, quando essa opinião está em flagrante contradicção com a verdade.

Tendo dado testemunho de que duas *concessões*, que me fizeram, eram-me completamente dispensaveis, só me resta examinar o valor e a importancia da *negação*.

Será isto objecto de outro artigo.

Recife, 30 de abril de 1669.

DR. J. CAMPOS C. DE M. ALBUQUERQUE.

A MULHER DE FOGO

Em um formoso dia de verão do anno da Redempção 931, sahia de Placencia, ao alvorecer, uma cavalgada esplendida, e se encaminhava a Pavia para assistir aos Estados de Othão, o *magno*, que alli se juntavam.

Doze mensageiros, que tinham acabado de libertar de longo assedio a rainha Isabel, viuva de Lothario, filho do rei da Lombardia, precediam a comitiva.

Essa nobre victima da ambição de Berengario, governdor do reino e depois rei, proseguia a cavallo no meio d'elles; acompanhando-a de perto Altone, seu mais zeloso defensor e o bispo de Pavia: seguiam-se os condes e outros fidalgos com seus escudeiros.

A poucas milhas de distancia de Placencia, as fileiras da frente rarearam-se pouco a pouco, e sem que o sequito destroncasse inteiramente, organisaram-se grupos de tres e quatro cavalleiros, succedendo a conversação intima ao silencio que até alli todos mantinham.

Um d'elles, de estatura mais que ordinaria, porém esbelta, de semblante varonil, mas agradavel, fez parar o cavallo á espera das fileiras dos homens d'armas que acompanhavam seus amos.

Era Adalberto, filho do conde de Verina, que na occasião de passarem os homens d'armas chamou um d'elles, Conrado.

O vassallo acudio á voz de seu castellão, que lhe perguntou:

— Então, amigo velho, estás satisfeito de escapares á maldita prisão em que estivemos encerrados tres annos?

— Por alma de Albino, que me parece ter hoje vinte annos de menos! Abençoado seja o imperador que d'alli nos tirou! Creio que o tal Sr. Berengario nos faria jazer á sombra d'aquellas abobadas um seculo inteiro, se tanto tempo durassemos!

— Tres annos! murmurou Adalberto, tres annos sem vel-a!

— Quanto a vel-a, só a vereis depois da sagração; mas, pelo que diz respeito a noticias, tenho-as eu, senhor, havidas por bom canal, respondeu o velho.

— De veras?

— Sim, senhor; conversei hoje com gente da casa do conde, e soube que a menina está boa de saúde e que pensa muito na pessoa de meu amo.

— Conrado! replicou Adalberto severamente mas proseguio mais brando; acreditas que Isabel confia os seus segredos a algum empregado do conde?

— De certo que não; mas poderá confial-os á sua *ama*, que é mulher de quem me contou tudo.

— Ah! isso sim.

— Soube tambem que o segredo de meu amo foi descoberto, e que sereis venturoso.

Um escudeiro que veio procurar o cavalheiro da parte de Adelaide, interrompeu o colloquio entre Adalberto e Conrado.

Entremos, em alguns pormenores historicos para intelligencia completa do que vamos referir.

Adalberto tinha visto por occasião de umas justas em Verona a filha do conde e por ella se apaixonara.

Nessa epocha de ignorancia não havia possibilidade de correspondencia.

Os cavalheiros, que faziam qualquer contracto, mandaram-no redigir pelo seu notario, que certificavam que os signaes de cruz que se viam nelles haviam sido feitos na sua presença pelas partes contratantes.

Forçoso era pois que Adalberto se contentasse em exprimir sua paixão pelos relances de olhos, tão eloquentes quanto expressivos, recebendo em respostas os meigos e jocundos sorrisos de Isabel.

Em seu coração formou logo tenção de ir a Mantua onde sem duvida seria bem recebido pelo conde, amigo particular de Milon, seu pai. Mas os successos politicos retardaram mais de seis annos esta viagem tão desejada, sem que no peito de ambos os amantes se apagasse a lembrança das festas de Verona.

Depois da morte civil de Carlos, o *gordo*, que perdeu em um momento tudo quanto Carlos Magno ajuntara por victorias successivas; depois que o arcebispo de Mognucia fez esmola de um canonicato de sua sé ao ultimo rei da casa Carlovingiana para o não deixar perecer á mingua, os lombardos que a imitação de todos os mais subditos aproveitaram o ensejo para sacudir o jugo, convocaram a assembléa dos estados do reino, e collocaram a corôa da Italia na cabeça de Berengario, filho do duque de Frial, em o mesmo anno de 888, assignalado pela desgraça de Carlos.

O monarcha eleito reinou mais como pai do que como senhor; combateu com valor os barbaros que infestavam a Italia; foi clemente e bondadoso, a ponto de perder a vida por ter nimia confiança em todos.

Em 915 fôra elle nomeado imperador. Alguns *senhores*, a quem enchera de beneficios, conjuraram-se contra o bemfeitor, mas descoberta a conspiração marchou contra Rodolpho, rei borgonhez, que se dirigia á Italia para occupar o solio da Lombardia.

Berengario o desbaratou e restituio á liberdade os conjurados que tinham sido feitos prisioneiros; recolheu-se depois á sua côrte de Verona, que por vezes lhe servira de refugio. Ahi os traidores o perseguiram de novo, e convenceram um nobre, compadre do imperador, para que, valendo-se da intimidade, que entre ambos havia, o assassinasse.

Advertido do novo trama, o monarcha generoso chamou o fidalgo, fez-lhe conhecer sua enorme ingratidão e o horror do crime que lhe incumbiram, e tomando uma taça de ouro, de obra singular, lh'a offereceu dizendo:

— Seja este o penhor do meu esquecimento do vosso erro. Acceitai-o, e lembrai-vos que o imperador é padrinho de vosso filho.

Em a manhãa seguinte, sahindo Berengario para a missa, veio encontral-o o traidor perdoado, seguido de gente armada, e simulando abraçal-o o apunhalou cobarde e vilmente.

Não colheu, porém, o fructo de seu atrocissimo crime, porque o conde Milon, pai de Adalberto chegou tarde para salvar o melhor dos imperadores, mas a tempo de fazer em pedaços o assassino e os da sua facção.

Esta morte prematura deixou sem cabeça que os regesse os estados daquella rica parte da Italia. O interregno de dous annos precedeu a dominação de um tyranno: Hugo, de Provença, foi preferido a Rodolpho de Borgonha: o reinado de Hugo foi a perfeita antithese do reinado de seu predecessor; entre innumeraveis crimes, Hugo violou indignamente a propriedade de seus subditos, que Berengario, sempre vigilante, protegera.

Em 910 só Berengario, neto do imperador do mesmo nome, era o unico dos feudatarios italianos que conservava a herança paterna; mas afinal vio-se exposto ao ciume de Hugo e teve de fugir com sua esposa para salvar-se.

Acolhido na Allemanha por Othão, o *magno*, pôde voltar á Italia em 945 com poucas tropas, as quaes, porém, em breve, engrossaram em numero, porque o descontentamento era geral.

Convocaram-se os estados em Milão, e convem saber que só da nobreza eram compostos, porque de nenhuma representação gozava o povo: a decisão foi generosa e conciliadora.

Lothario, filho de Hugo, foi acclamado rei, e a Berengario coube a gerencia da monarchia.

Este, porém, ambicioso e cruel, deu traça para que Lothario fosse envenenado, e para segurar em sua familia a corôa usurpada requereu para seu filho a mão da viuva, victima de seus perversos planos.

Esta senhora, dotada de eminentes qualidades e de espirito superior ao seu sexo recusou formalmente.

O tyranno perseguio-a então sem rebuço, até encerral-a em um castello junto ao lago de Garda.

Durante a detenção da rainha, Adelaide era seu nome, os vassallos fieis á memoria de seu nome. emprehenderam tudo para libertal-a.

O conde de Verona. Milon, era desse numero e empregou seu filho em tão sagrada missão.

Quando Adelaide conseguio evadir-se da prisão, refugiou-se em o castello de Canossa, e Adalberto seguio-a por ordem de seu pai.

Governando a fortaleza o valente e leal Altone, o joven cavalheiro ahi se conservou durante tres annos, assiduo sempre na sua defeza, apezar do ardente desejo de tornar a vêr a formosa condessa que o captivara nas justas de Verona.

No emtanto o povo indignado com o procedimento infame do novo rei, seguio o exemplo de Adalberto, e por intervenção do arcebispo Milanez, soccorreu-se á protecção de Othão, o *magno*. O magnanimo e valoroso monarcha acudio á Italia; seu primeiro cuidado foi levantar o cerco da fortaleza de Canossa e offerecer a mão de esposo a Adelaide, para participar da corôa da Italia, que os lombardos voluntariamente lhe offereciam.

Sob taes auspicios e que é viuva de Lotharia caminhava para Pavia com tão numerosa comitiva.

Tornando a Adalberto, quando avisado pelo escudeiro chegou ao pé da rainha, esta lhe disse:

—Valente cavalheiro, tres annos combatestes por uma viuva perseguida; e hoje que essa viuva é a rainha da Lombardia, pedi-lhe provas da sua gratidão.

O guerreiro abaixou a cabeça.

—Fallai com franqueza, Adalberto; em Canossa não fostes tão timido.

—Em Canossa cumpria eu a minha obrigação, senhora, e não esperava recompensas.

E olhando para o bispo de Pavia e para o outro companheiro deu a entender mudamente que não lhe convinham aquellas testemunhas.

Adelaide percebeu a supplica tacita, e affrouxando o passo ao seu corsel, um signal expressivo de seus olhos fez que os dous lhe tomassem a dianteira.

—Ha tres annos, disse Adalberto, logo que se vio só, que meus deveres para com vossa real pessoa me retiveram em Canossa. Soffri muitos pezares, magoas e saudades, não dos parentes e amigos, porque delles recebia noticias, mas daquella que dominava o meu pensamento. Se vós, muito excelsa senhora, quereis conceder-me graça superior a todo o premio, favorecei o meu legitimo amor.

Adelaide, séria e ao mesmo tempo risonha, respondeu;

—Saberei ser grata a subditos leaes; a escolha será digna de vós: empenho-me na felicidade de uma união conjugal, de que certamente ha de provir nobre decendencia. Explicai-vos, cavalheiro.

—Senhora! a filha do conde de Mantua....

—Já sei, interrompeu Adelaide, o conde está em Pavia, e o rei pedirá para vós a mão de Isabel,

—Graças, senhora, mil graças.

No rosto de Adelaide brilhou uma lagrima.

A porta principal da cidade não distava muito do lugar em que esta scena occorrêra.

O cortejo reunio-se, pois, e entrou processionalmente, como em taes casos é costume.

Na praça principal da cidade de Pavia estavam reunidos os membros que compunham os estados da nobreza e clero, de cuja deliberação dependia a nomeação de um novo monarcha.

Como era de suppôr, ninguem ignorava o nome do candidato: mas no emtanto cumprio-se a formalidade.

No centro daquella immensa praça havia um pavilhão, onde por cathegorias e precedencias de etiqueta estavam os signatarios que funccionam em semelhantes cerimonias.

A praça estava atopetada de gente armada; mas toda essa chusma pertencia aos nobres e ao clero deliberantes, unicos possuidores da regalia do voto; e o povo era apenas espectador.

O rei Berengaaio, convencido de usurpador e desemparado dos seus secretarios, foi deposto. E em seu lugar foi nomeado Othão o Magno, imperador da Allemanha, que entrara pela Italia com um poderoso exercito, instigado pelos nobres, e por elles favorecido.

O rei da Germania assentou-se depois na cadeira magestatica, collocada sob o docel armado no pavilhão.

Na basilica de Santo Ambrosio, templo notavel pela sua architectura, e glorioso pela recordação do prelado, doutor da igreja, da qual o padroeiro e orago, teve lugar a coroação do imperador eleito.

O arcebispo de Milão cingio-lhe a fronte com o diadema dos monarchas da Lombardia, diadema que tambem coroou Carlos V. no XVI seculo, e em nossos dias o imperador Napoleão.

Concluida a cerimonia, houve um colloquio entre Othão e o conde de Mantua, que dahi a uma hora tratava por filho o filho do conde Verona, Adalberto, defensor de Adelaide, e protegido desta senhora.

A generosidade do fallecido Lothario concedera ao mancebo Adalberto o feudo de Suismantium; mas nunca elle visitara o seu novo patrimonio no decurso de oito annos, que lhe pertencia.

Desfructava-o por modico arrendamento a familia de Conrado, ancião estimado pelo conde pae, e que por toda á parte acompanhava seu joven amo, a quem obedecia e aconselhava com o zelo e interesse do homem humilde e leal que em casa opulenta trouxera nos braços aquelle menino.

O proximo casamento com Isabel, alliança tão suspirada desde o torneiro de Veron, lembrou ao castellão de Suismantium a vida pacifica e domestica depois da lida dos combates e dos assedios. Quiz ver a sua possessão e reparar o seu castello para digna residencia da consorte, que seu coração escolhera.

Em dia aprasado, tomou o caminho da nova habitação, como recompensa de suas fadigas e disvelos.

Ao pôr do sol chegaram á falda dos Apeninos, e attravessaram ambos planicies ferteis, regadas pelas aguas que dessem das serranias, searas, vinhas e pomares, bordadas de frondosas alamedas.

Vêr, porém, esta scena aprazivel desapparecer com a luz diurna, entrar no desfiladeiro de montanhas ingremes e asperas, em trilhos estreitos e pouco frequentados, é dura transicção que causa forçosamente dolorosa impressão.

Quanto mais o Sr. de Suismantium progredia, mais era a repugnancia que lhe inspirava aquella casa, que nunca vira, apezar de ser sua.

Um profundo accesso de melancolia assaltou-o de subito.

Mudo ia Conrado após elle; é o mancebo querendo afugentar de si a oppressão que o molestava e dominava fez signal ao velho para que se aproximasse, e sem preambulos perguntou-lhe:

— Que dizes, amigo, desta magestosa estrada por onde vamos ao meu castello?

— Que hei de dizer, meu amo? E' muito triste.

— Triste como tu, que és velho e rabujento.

Mas vendo o mancebo que o velho se calara, continuou:

— Deves estar contente, porque vaes ver tua familia, da qual estás ausente ha cinco annos.

— A minha familia não me dá cuidado, porque sei que está boa.

O accento da voz de Conrado era pausado, monotono e agourento. Dissera-se que algum pensamento afflictivo o dominara e subjugava.

— Que tens?..,. Porque razão te deixas possuir do terror que infunde este sitio bravio e ermo?

— Este sitio....

E o velho ergueu a cabeça, olhou ao redor de si, e respondeu;

— Não é isso que me preoccupa.

— Então o que é? perguntou Adalberto, impaciente.

— E sois vós que m'o perguntaes?

— Explica-te, o que queres dizer, Conrado?

O mancebo assustado, não poderia vencer a curiosidade que delle se apossara.

O velho emmudeceu.

— Pois não te explicas?

— Já, já, meu amo.

Mas não sei se devo....

E desembocaram em um valle fundo e selvagem, fronteiro ao qual viam o monte Gotra com toda a sua magestade.

Na lomba desta alta serra avulta la uma torre quadrada, de construcção antiga e grosseira, por entre cujas ameias divisava-se um objecto semelhante a um ponto negro, com uma scentelha por cima que se movia, apparecendo agora para occultar-se depois.

Conrado estremeceu, tiritou como se fosse acommettido de uma febre violenta, estendeu o braço direito para a torre, e tapando o rosto com as mãos, largou as redeas ao cavallo, que arremetteu para o valle.

Adalberto esporeou o seu, que não pôde alcançar o do criado.... E dahi a poncos passos o cavallo e o cavalleiro afundaram-se em um abysmo....

E o velho e fiel servo, querendo, no momento extremo, testemunhar-lhe o seu affecto, apenas pôde balbuciar estas palavras:

— Não vos approximeis deste abysmo insondavel.

E o som de sua voz extinguio-se na profundeza do precipicio, sentindo-se o estalar dos troncos e um prolongado gemido, ao qual succedeu o silencio da morte.

Adalberto pôz pé em terra, orou largamente, e pagou copioso tributo de lagrimss áquelle que fôra-lhe leal e fiel vassallo.

Uma hora depois, Adalberto cavalgava na direcção que lhe indicava o desventuroso Conrado.

Afflicto e desalentado, meditando no segredo que o termo inesperado do fiel vassallo não lhe permittira conhecer, tomou por máo pressagio de suas nupcias aquelle tão funesto accidente.

As ultimas palavras de Conrado referiam-se sem duvida ao castello; mas uma força, irresistivel o impellia para Suismantium, sem que todavia ousasse erguer os olhos para a torre colossal.

E subio vagarosamente o Grota, cujo accesso era arduo e penoso.

Agitado de inquietas cogitações, só quando se achou a meia milha de distancia atreveu-se a olhar para o seu dominio.

Em pé no meio do torreão, via-se uma figura semelhante ao vulto de uma mulher, tendo em a mão direita um facho resinoso que meneava por cima da cabeça.

O phantasma parecia attentar fixamente no mancebo.

Adalberto tremeu e sentio o sangue afluir-lhe ao coração; mas encaminhou-se sempre para a sombra que o fascinava, não podendo desviar a vista daquella apparição.

Ao chegar ao pincaro do rochedo, ouvio soar doze badaladas.

Então o vulto arremeçou o facho para o declive da montanha, e de negro que era tornou-se reluzente como um brazido ateado, que reflecte clarões vermelhos; e soltando a voz ronca das cavernas do peito, cantou palavras inintelligiveis de lingua barbara, em tom triste e monotono, que o écho repetio longamente pelas concavidades das fragas e gargantas do valle.

Após isso desappareceu, e o mancebo cahio sem sentidos junto a ponte levadiça.

Quando Adalberto recobrou os sentidos despontava no horisonte o clarão da aurora, podendo a custo, recopilar todos os acontecimentos da vespera, e recordar-se das causas do seu deliquio e da catastrophe que o precederam.

Mas o ar matutino, puro e fresco, lhe restituio gradualmente a energia de caracter de que o dotara a natureza, e que se por momentos afrouxara não fora por culpa sua, mas pela ignorancia e superstição do seculo barbaro em que viera ao mundo, seculo de crimes e de milagres, de sublimes feitos e de cobardias imperdoaveis, de liberdade e escravidão, de loucuras e crueldades: miscellanea de virtude e de vicios, originadas da mais crassa ignorancia.

O olhar que Adalberto lançou em redor de si contribuio para restabelecer-lhe o equilibrio das faculdades mentaes.

A amenidade da scena, que descortinou, encheu-o do pasmo.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Primeira parte

O BRAÇAL LAVRADO

I

Um esboço dos Schwartzs.

Era uma vez, em Guebwiller, pequenissima terra da Alsacia, uma familia Schwartzr, gente honrada e fornecedora de alsacianos para todo o universo. Os alsacianos são geralmente bem vistos por esse mundo, e a familia Schwartz, quér por industria, quér de encommenda, vendia os seus productos favoravelmente.

Forescia, pois, a familia Schwartz, crescendo e multiplicando com evangelica abundancia, expedindo filhos sem numero para Paris, para a provincia e para o estrangeiro; e, apezar d'estas continuas exportações, conservando sempre nos seus armazens um imponente deposito de Schwartzinhos e Schwartzinhas, promptos e promptas para empacotar.

Os cancionistas gabam a Normandia, e tem razão. Nenhuma região produz tão formosas maçãs nem tão bonitos advogados; mas no que respeita á commercio, sociedades côraes, cerveja e pronuncia, não tente jamais a Normandia rivalisar com a Alsacia. Um muchacho Schwartz, bem acondicionadinho e sazonado, resume em si só todas as virtudes do saboyano, do provençal e do auvernhez: possue a proverbial economia do primeiro, a imponencia triumphante do segundo, e a cavalheirosa delicadeza do terceiro. E tanto, que desafio qualquer á que ache na Europa uma cidade de duas mil almas, que não possua pelo menos um Schwartz de Guebwiller, e que não dê gostosa parabens á sua sorte!

Em 1825 haviam dous em Caen: um commissario de policia tão probo quanto habil, e um pasteleiro suisso, que ia honradamente enriquecendo. A data de 1825, com referencia a Caen, e as palavras commissario de policia, esclareceram porventura n'um relance o leitor, e qualquer adevinhará que se trata aqui do famoso processo Maynotte. Que importa? Das causas célebres é o processo Maynotte uma das mais curiosas e menos sabidas; e convidamos os que suppõem conhece-la á que não fechem o livro nem abandonem o presente escripto, porque hão de achar n'elle cousa diversa da pura e simples exposição deste extraordinario attentado.

Á 14 de junho d'este mesmo anno de 1825, um Schwartz ainda moço, genuino Schwartz de Guebwiller, chegou á Caen empoleirado no tejadilho da diligencia de Paris. O seu trajo, ainda que asseiado, manifestava essa compostura que nem sempre consegue dissimular a falta de meios. Não era alto, mas a perfeição das formas annunciava n'elle uma constituição sadia e robusta. Tinha cabellos pretos, tez fortemente colorida e feições miudas. Este typo, raro na Alsacia, de ordinario cedo é modificado por uma obesidade precoce. J. B. Schwartz era ainda magro. Não accusava mais de vinte annos. O aspecto geral da physionomia era de suave gravidade, interrompida por uns olhos vivissimos, que tinham um não sei que de soffregos quando elle os relanceava.

Era tão pequena a bagagem que trazia, que lhe não foi difficil mete-la debaixo do braço, quando se apeou no pateo da estação. Os correctores das hospedarias, em geral physionomistas, e principalmente na Normandia, não o importunaram com offerecimentos de hospedagem. Perguntou pela morada do Sr. Schwartz, commissario de policia, e pela do Sr. Schwartz pasteleiro suisso. Entre os Schwartz estabelecidos e os Schwartzs que procuram estabelecer-se, existe uma tal ou qual maçonaria. O nosso viajante foi muito bem recebido, tanto pelo magistrado como pelo logista. Pediram-lhe noticias da terra; mostraram-se sensivelmente magoados pelo facto de lhe terem morrido pai e mãi, deixando duas boas duzias de Schwartzinhos orphãos. D'estes era elle o mais velho. Em vinte annos tivera a digna mamãe dezeseis bons successos, dos quaes seis em duplicado. Taes são as matronas Schwartzs, benza-as Deus!

Não lhe foi preciso dizer que viera á Caen para ganhar a vida; sub-entende-se sempre que um Schwartz não viaja para se divertir. Commissario de policia e pasteleiro, assim que o viram, exclamaram:

— Que pena! Se apparece na semana passada... Agora... é tarde... já admittimos o Schwartz.

Um Schwartz instalára-se em casa do suisso, outro Schwartz anichára-se na repartição de policia; havia Schwartzs de sobresallente: taes se veem pelas mattas carvalhos de todas as dimensões, que irrompem humildemente para substituir os annosos robles condemnados fatalmente a morrer um dia!

A' hora do jantar, passeiava melancolicamente o nosso viajante pela margem do Orne. A hospitalidade dos patricios não se alargára ao offerecimento de um logar á sua mesa. Conservava a trouxita debaixo do braço, e não eram de certo côr de rosa as suas reflexões. Sem duvida que, antes de perder totalmente a esperança, podia visitar basta quantidade de Schwartz nos diversos departamentos da França. Mas a bolsa estava vazia, e desde pela manhãa que o estomago soffria com duvidosa resignação a ausencia de alimentos.

— Olá, Schwartz! gritou-lhe detraz uma voz alegre.

Olhou immediatamente e cheio de jubilo. Para um esfaimado não ha encontro máo, porque sempre póde ser que descambe n'um jantar. A' vista, porém, do que se lhe deparava, J. B. Schwartz fez-se vermelho e abaixou os olhos.

Um rapaz da sua idade, soffrivelmente encadernado, e cuja elegancia *sui generis* annunciava um caixeiro viajando em serviço dos patrões, caminhava para elle ao correr do caes, com o sorriso nos labios e a mão estendida.

— Adeus, homem, como vai isso? exclamou o recem-chegado. Com que por cá, pela terra da ceva?

E accrescentou, depois de apertar a mão de Schwartz, inerte e fria:

— Com que nos encontramos por aqui?

— É verdade, Sr. Lecoq, replicou o da Alsacia, descobrindo-se ceremonioso; por aqui andamos, com a graça de Deus.

O Sr. Lecoq enfiou lhe o braço, o que não pareceu muito do agrado de Schwartz. Cumpre-nos, porém, dizer que cousa alguma na apparencia do recem-chegado, motivava semelhante repugnancia. Era um perfeito moço, claro, de ar desembaraçado e olhar rasgado e ousado. As maneiras careciam talvez de destinção, assim como o trajo abusava de côres demasiadamente garridas; todavia estas minuciosidades de pouca monta poderiam ser para o alsaciano. Como, porem, a prudencia é virtude que não falta em Guebwiller, devem as desconfianças de J. B. Schwartz pôr-nos de sobre aviso contra o Lecoq.

— Jantou-se? perguntou este, depois de alguns passos.

Schwartz córou, e recresceu-lhe a mobilidade dos olhos; respondeu, porém:

— Jantei, sim, Sr. Lecoq.

O caixeiro estacou, encarou-o, e soltou uma gargalhada, que tinha seu tanto de forçada.

— *Jantei, sim, Sr. Lecoq*; repetio elle, imitando e exagerando a pronuncia do companheiro. E mais nada?... Você mente. Supporá o amigo, interrompeu com ar magestatico, que fui despedido da casa dos Monnier & Irmãos? Se lhe metteram isso na cabeça, mentiram-lhe. Não é ao filho adoptivo de um coronel que se põe assim na rua, ouvio? Elle é que se despede, quando os patrões tem o condão de lhe desagradar. O Monnier não passava de um sorrelfa. Vencia lá quatro mil francos; Berthier & C. offereceram-me cinco mil, e as minhas commissões: safei-me logo!

— Cinco mil, afóra as commissões! repetio o da Alsacia, lambendo os beiços.

— E julga que estou contente? Não páro aqui... E você, porque sahio de casa dos Monniers?

— Porque reduziram o numero dos empregados.

— Não lhe disse que eram uns pelintras? E quanto tinha lá?

— Tresentos francos e almoço...

— De pão e agua... bem sei! são uns miseraveis.. Sabe o que mais, João Baptista, se me atrevesse a fallar com franqueza, dizia-lhe que você é um lôrpa.

Schwartz fez por sorrir, e respondeu:

— Nem todos são tão felizes como Vmc. Sr. Lecoq.

Tinham deixado a margem do rio, e subiam a rua de S. João. O caixeiro impertigou-se e assumio ares douloraes.

— Em commercio, João Baptista, proferio, não ha felicidade nem infelicidade. A cousa está no modo de aproveitar o jogo, percebe? e na maneira de empregar o ultimo lance... Aqui onde me vê, em Berthier & C.ª me não cheirando, ponho me a andar, com os meus oito mil francos certos, ou talvez mais...

— O Sr. Lecoq ha de ter juntado boa maquia? interrompeu Schwartz n'um extasi beatifico.

Lecoq sacou do braço, e applicou-lhe um formidavel murro nas costas.

— E o jogo, o vinho e os amores? Eu sou de boa familia, e um rapaz fino nunca enriquece, entende?

E ao mesmo tempo fez dar a Schwartz uma reviravolta, e empurrou-o para o portão de um casarão velho, qae tinha por taboleta um quadro magestoso, onde um volatil pernalto era representado passeiando na juba de um leão, e tendo por legenda: HOSPEDARIA DO GALLO SEM PAVOR.

J. B. Schwartz não resistio, porque os provocadores aromas da cozinha o filaram pelas ventas, como os braços musculares de pegador filam o toiro pelas armas.

—Rapariga! gritou Lecoq, com o som imperioso que a caixeirada emprega nas hospedarias. Tia Brulé!... tio Brulé!... Appareça alguem, com os diabos! Morreram todos?

A tia Burlé exhibio atravez da porta da cosinha, um venerando focinho de bruxa. Lecoq atirou-lhe um beijo, e disse:

—E, pois, que encontro tão fiel amigo—e a mesa redonda deve estar em andamento ha meia hora, mande-nos servir dous banquetes de quatro francos por cabeça no meu quarto. Isso com esmero: entende, meu amor?

Foi recompensado com o sorriso desdentado da dona da hespedaria.

— Ora aqui tem onde uma pessoa respira quando vem a Caen, disse subindo os carunchosos degráos da escada. Eram capazes de me fiar as ardozias do telhado; eu é que não preciso desses favores. Queira entrar.

D'esta vez J. B. Schwartz entrou sem ser preciso forçarem-no. O cheiro das caçarolas tinha actuado na parte sensual do individuo. Não sei que vago echo das recentes palavras de Lecoq lhe affagava os ouvidos: «O fogo, o vinho, os amores!» De jogo, nada; mas não detestava o vinho, e ainda que possuia as virtudes da miseria circumspecta, o unico pensamento de amar alvoroçava-lhe o sangue. Lá para a Alsacia são serodios; mas quando lhes chega o agosto rebentam com extraordinaria pujança.

Estavam n'um quarto de hospedaria, feio e sujo. Pouco depois de entrar, Lecoq correu á escada e chamou em altos berros:

— Rapariga! tio Brulé! O' tia Brulé!

E depois de lhe responderem:

— Aprompterm o carro para as oito horas. Pontualidade militar! Tenho que estar pela manhãa em Alençon.

Ao voltar, accrescentou como por demais:

— A casa Berthier dá-me carro e cavallo: que tal?... Neste tempo viajo de noute... para não me crestar.

— Não sei se me atreva... começou J. B. Schwartz em voz insinuante.

— A pedir que o leve no carro? interrompeu Lecoq.

— Isso mesmo.

— Isso mesmo?... Pois sabe o que mais? Não se atreva... Temos muito que fallar, meu rapaz; por em quanto ha outros projectos a seu respeito. Logo.

Nova expressão de desconfiança invadio as feições do nosso Schwartz, que murmurou:

— Bem vê, Sr. Lecoq, que sou um rapaz sem experiencia...

— Está bom, está bom! Já lhe disse que logo fallaremos. Descance que desde já nos obrigamos formalmente a não exigir de V. Exc. a invenção da polvora.

Ao mesmo tempo que fallava, vestia-se o Sr. Lecoq, trocando o trajo de passeio por um fato de viagem. Quando a criada chegou com a louça, abrio elle a mala com estrondo.

— Ao partir para a Syria—quero pagar a minha conta. Lá em baixo que a passem sem metter a unha: minha menina! e que não esqueçam de que goso do costumado abatimento... E deem ração ao cavallo!

J. B. Schwartz não era o rei dos observadores; mas era sagaz, e pareceu-lhe que Lecoq tratava de armar ao effeito, como se diz em termos theatraes, com a sua ida para Alençon. Prestou mais attenção; e certo é que se Lecoq quizesse representar, acharia nelle um auditorio summamente precavido.

Isto, porém, de nada valia para Lecoq, que era, como em breve veremos, um tactico originalissimo e de primeira força.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA [illegible]